

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60

Aos vinte e hum dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, no Auditório Raimundo Perazzo – CAIS , com as presenças dos senhores membros do Conselho Estadual da Saúde: Ricardo Luiz Dias Mendonça - Presidente, Arão Capinam de Oliveira – Secretário Executivo, Beatrix Kunz, Eliane Araújo Simões, Edson Moraes de Oliveira, Francisco José Souza e Silva, Isadora Oliveira Maia, Ivonildo Dourado Bastos, Jorge Geraldo de Jesus Rosário, José Silvino Gonçalves dos Santos, Josivaldo de Jesus Gonçalves, Júlio César Braga, Lílian Fátima Barbosa Marinho, Liliane Elze Falcão Lins Kusterer, Maria Luiza Costa Câmara, Luís Delfino Mota Lopes, Marcos Antônio Almeida Sampaio, Moyses Longuinho Toniolo de Souza, Maria Helena Nonato, Maria Helena M. Santa Cecília, Sílvio Roberto dos Anjos e Silva, Raul Moreira Lima, Ronaldo Ferreira Dias, Maria do Carmo Brito de Moraes (suplente), Antônio do Lago de Souza(suplente), André Fernando Warmann(suplente), Lázaro Figueiredo dos Santos(suplente), Lázaro Ribeiro de Souza(suplente), Plínio Roberto Barreto Sodré(suplente), e Roberto Lima Machado(suplente), Leonídia Laranjeira Fernandes(suplente), Waldir Cerqueira dos Santos(suplente), Viviane Almeida Sarmento(suplente), Lourani Maria Carneiro(suplente), Rômulo José Valença Correia(suplente), Carlos Alberto Seixas Rio(suplente), Paulo Sérgio Pereira Costa (suplente) às quatorze horas e vinte e seis minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão desejando a todos um Feliz Ano Novo com bastante saúde, que em 2016 a saúde seja melhor que a de 2015 na sua efetividade e também nos trabalhos do Conselho Estadual de Saúde. Colocou a ata da 225ª Reunião Ordinária do CES em discussão e apreciação que foi aprovada à unanimidade. Franqueou a palavra aos Senhores Conselheiros para fazerem as comunicações de suas entidades, solicitando que fossem breve em seus informes respeitando os 03 minutos. A conselheira Lílian Fátima Barbosa Marinho cumprimentou a todos e informou que as considerações feitas em relação à ata 225ª que ao ler atentamente observou algumas questões que é importante chamar atenção, como a proposta do conselheiro Lago e de outras pessoas. Estar registrado o pedido de uma moção de repúdio a Gestão pela forma que vem se relacionando com este Conselho, uma moção de repúdio pela maneira que a conselheira Deborah foi substituída neste Conselho. Falou que o Presidente informou que solicitaria um parecer técnico jurídico em relação à situação do Estatuto da Bahiafarma, à questão do conselheiro Marcos e a questão do pró-labore, uma série de questões que está registrada, como a questão da Maternidade Santo Amaro que estava para fechar porque recebe quarenta e dois mil reais por mês, e trinta e oito leitos de obstetrícia seriam desativados com a situação de caos obstétrico na Bahia. E pediu que antes que a ata seja aprovada tomem uma atitude em relação a isso. “Gostaria de saber se moções de repúdio se foram feitas e encaminhadas, e que controles está tendo sobre isso?” O Senhor Presidente solicitou questão de esclarecimento em relação aos questionamentos da conselheira Lilian e informou que tudo que foi colocado foi solicitado e reiterado e algumas coisas ate a presente data, a Gestão não tinha respondido. A Maternidade Santo Amaro recebeu a informação que teve prorrogação de contrato e aumento no teto do contrato. As moções ficou estabelecido que quem propôs fazer e apresentar ao CES, porque quem faz a proposição das moções é quem apresenta, como já foi feita com outras moções do pleno e a mesa ficou aguardando que as pessoas encaminhassem as moções para serem divulgadas e essa foi à condução dada pela mesa. Com relação à Bahiafarma foi solicitado e reiterado, e estamos aguardando para saber quando será a próxima reunião do Conselho Curador da Bahiafarma para pessoalmente entregar o documento e registrar como Presidente do CES. O Conselheiro Francisco José Sousa e Silva informou que no momento não se encontrava com a Ata em mãos e não tinha lembranças se foi na 225ª Reunião Ordinária ou na anterior que foi aprovada a resolução sobre a CIST, e ficou de publicar e a notícia é que terminou o ano e a resolução não foi publicada e precisa tomar cuidado. (restante da fala INAUDÍVEL). O Senhor Presidente (INAUDÍVEL). O Conselheiro Marcos Antônio Almeida Sampaio (CONVERSA JÁ INICIADA, PORÉM INAUDÍVEL) o Ministério Público é caminho para que faça a publicação não cabe trazer para discutir se o Secretário não concorda, porque terá que mudar a redação da moção que foi aprovada com o sentimento para atender as necessidades. Ao entendimento do Secretário que se deva ou não publicar, a única medida que cabe a nós tomar é enviar para o Ministério Público ou tomar as medidas cabíveis para que as moções e resoluções ou qualquer ato que o Conselho aprove, seja efetivamente publicado. As demais coisas é ganhar tempo para o Conselho não continuar desse jeito. Um Conselho que a Gestão considera inofensivo e que não tem nenhum tipo de instrumento pra fazer com o que aprovamos tenha algum tipo de efeito, nem que seja da publicidade na sociedade. Para que sejam tomadas as medidas conforme o regimento para não correr o risco de entrar no mundo da burocracia de discutir onde o regimento já encaminha, não é jurista mas, a lei é cumprida, não discuti cumprimento ou não da lei. O que esta na margem da lei é errada, se o regimento ele já reza e a mesa o Presidente e o pleno delibera no que é omissivo, não no que é claro no regimento, precisa de fato cumprir e não protelar ou criar algum tipo de mecanismo que seja a

61 não publicação, é um desrespeito da gestão não publicar as moções e resoluções do CES. A Conselheira  
62 Isadora Oliveira Maia informou que estava no dia que o Presidente insistiu para que a resolução fosse  
63 publicada e visto todas as regras dos gestores em publicações das resoluções do Conselho. Foi dito que a  
64 resolução seria encaminhada para Procuradoria Geral do Estado (PGE), e a PGE solicitaria um parecer do  
65 Secretário que é de direito, não que dizer que não será feita a resolução. Acredito que esse parecer do  
66 secretário tenha chegado à mão do Presidente há pouco tempo e a mesma não teve acesso, estava  
67 tomando conhecimento no exato momento. Não quer dizer que o CES se absteve a publicar, precisa que o  
68 Secretário assine, ou não a resolução e então se não assinar é encaminhada a PGE, a PGE indica que o  
69 Secretário ao não assinar ele precisa dar um parecer justificando. O parecer justificando não é pra dizer  
70 que o CES vai concordar com o Secretário por não ter assinado e não vai publicar pelo contrário, vamos  
71 trazer para o pleno o parecer do Secretário para entendemos porque ele não assinou. Essa deve ser a  
72 justificativa do prazo que Ricardo pediu, porque eu estava no dia e foi um embate muito firme quando foi  
73 solicitado a publicação da resolução, por ter sido aprovado no Conselho. Os conselheiros estão esperando  
74 há algum tempo, mas pode ser do entendimento da Gestão que a resolução não deva ser publicada. Não  
75 quer dizer que o Conselho não vai publicar que Presidente não vai cumprir o Regimento do CES, é  
76 preciso entender que o Secretário tem a resposta e precisa ser lida para todos, se não publicamos a  
77 resolução e a própria Gestão diz que não publicamos nada. O Conselheiro Silvio Roberto dos Anjos e  
78 Silva informou que é preciso entender todo processo jurídico, não podemos compreender demais é esse  
79 processo do Secretário da Saúde, porque o procedimento jurídico ele pode ser rápido quando é necessário.  
80 Quando administração pública quer que o processo jurídico seja rápido ele é encaminhado numa rapidez  
81 tranquilamente. A questão é que cada vez o Secretário se coloca como um grande desrespeitador do CES.  
82 É preciso tomar uma posição independente do parecer do Secretário ou não, temos que fazer ser publicada  
83 essa moção que já deveria ter saído. Porque quando a administração pública quer ser rápida, ela é, como  
84 foi com a greve dos trabalhadores da saúde que deflagrou em uma sexta e no domingo o oficial de justiça  
85 estava procurando o Presidente do SindSaúde com um mandado considerando a greve ilegal. O Secretário  
86 deveria ter vindo à reunião se justificar. O Conselheiro Marcos Antônio Almeida Sampaio informou que  
87 solicitou a BahiaFarma informações que a lei de transparência nos garante não como Conselheiros, mas  
88 como cidadãos e deveria esta no site da Bahiafarma informações mínimas como: Quantos Diretores tem  
89 na Bahiafarma e qual o salário de cada Diretor; quais são os contratos que a empresa tem, quais são as  
90 empresas e quais serviços as empresas prestam pra BahiaFarma. Tem um tempo que solicitei e até o  
91 momento não obtive a resposta quanto cada conselheiro do Conselho Curador da Bahiafarma recebeu de  
92 pró-labore e não consegui essa informação. No natal a Gestão Estadual deu um presente ao Estado da  
93 Bahia que foi fechar as Farmácias que o nobre Secretário Fábio Vias Boas esteve no pleno e disse que o  
94 Governador determinou a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) que não fechasse, e se  
95 comprometeu com agente que as farmácias continuariam abertas, que a SESAB e a Bahiafarma iriam  
96 administrar resolvendo os imbróglis com Empresa Baiana de Alimentos (EBAL). O que recebemos no  
97 natal foi às farmácias fechadas, os trabalhadores pasmem, pediram licença para saírem da farmácia para  
98 que os caminhões levassem os móveis e os remédios e não sabemos o destino. Os trabalhadores  
99 terceirizados até hoje não receberam salário, transporte dos meses trabalhados anteriormente, imagine os  
100 direitos trabalhistas. Esse informe vai com uma solicitação, a Bahiafarma e a FESF é obrigação nossa de  
101 fazer a fiscalização e os acompanhamentos e várias vezes pedimos a prestação de contas da Bahiafarma.  
102 O Diretor Geral da Bahiafarma não é dono da empresa, ele não pode tratar a Bahiafarma como uma  
103 empresa dele, dos amigos deles ou dos amigos da Gestão Estadual. Precisamos acompanhar tem que  
104 prestar conta no pleno do Conselho para sabermos o paraíso que vai ser a nova Bahiafarma, o que de fato  
105 está funcionando. Coloquei na reunião do CES que o Secretário sentia dono do Conselho Curador e me  
106 colocou para fora da reunião, e perguntei Secretário porque devo sair? Ele respondeu, porque ele era o  
107 Presidente e estava determinando. A empresa tem um dono que é o indicado dele e o Conselho o dono  
108 que é o Secretário. O tema da Bahiafarma deve ser um ponto de pauta, e precisa ter tanto no site da  
109 SESAB, tanto do site da Bahiafarma a transparência, quem no Estado da Bahia pode informa quantos  
110 contratos a SESAB tem, informações que todos nós em qualquer parte do mundo poderia acessar e  
111 encontrar a lei de transparência na Bahia e não esta sendo respeitada, vai ficar o repúdio. Espero que o  
112 CES possa tomar uma medida e procurei a promotoria de fundações para que possamos garantir a lei de  
113 transparência. A conselheira Lílian Fátima Barbosa Marinho informou que estava sendo realizada uma  
114 reunião de um turno que significa prejuízos nas pautas, destacou que em julho de 2015, solicitou uma  
115 pauta para discutir o câncer de mama na Bahia e até o momento não pode ser contemplada por diferentes  
116 motivos. Meio turno sem dúvida não dá para suportar, fora a situação que somos submetidos de ter que  
117 estender uma reunião até três horas da tarde por não ter direito a alimentação. Não pode passar em branco  
118 as denúncias que foram veiculadas neste Estado que recebi de diferentes fontes por participar de  
119 diferentes grupos em relação a denúncia feita pelo Deputado Federal Jorge Solla, mostrando com os  
120 dados à desassistência na Bahia e chamando atenção a alguns pontos: Santa Casa de Itaberaba fechada,

121 UPA de Vitória Conquista aguardando inauguração, data ainda a definir da inauguração do HGE dois mil  
122 enfermeiros demitidos. Precisamos saber qual a veracidade dessas informações. Quando um Deputado  
123 Federal vai a uma rádio dar uma entrevistada dessa e isso é publicizado, porque o áudio está circulando  
124 em todos os lugares, é preciso que este Conselho verifique para ver se é verdade, caso não seja verdade,  
125 as medidas tem que ser tomadas no ponto de vista jurídico. Chamar a atenção que são do mesmo partido  
126 que é o Partido dos Trabalhadores o partido do Governador que obviamente indicou o Secretário de  
127 Saúde do Estado da Bahia. No dia 26 e 27/02/2016 estive em Brasília na Reunião da Comissão de  
128 Relatoria Nacional onde foi convidada pelo Conselho Nacional para fazer o monitoramento das propostas  
129 da 15ª CNS, e aí pergunta e a 9ª Conferes? É preciso saber se há um espaço ecumênico no Hospital  
130 Roberto Santos, caso não tenha que seja solicitado um espaço ecumênico. A Conselheira Célia Maria  
131 Alexandria de Oliveira (CONVERSA JÁ INICIADA, PORÉM INAUDÍVEL) a instituição que chegou a  
132 ter mais de mil e quinhentos internos sofreu intervenção e foi fechada por cometer violações graves do  
133 direito humanos, configurando como espaço de confinamento, exclusão, maus tratos, abandono,  
134 ampliação de estigma de outras formas de violências com os internos, além de insignificativo número de  
135 óbitos. Foi distribuído um manifesto feito na Bahia com os conselheiros e conselheiras. O segundo  
136 desmonte que vou registrar (INAUDÍVEL). O Conselheiro Luis Delfino Mota Lopes (CONVERSA JÁ  
137 INICIADA, PORÉM INAUDÍVEL) sobre a situação do SUS na Bahia o dia que esse recurso chegar e o  
138 dia que esse recurso for viabilizado para o pagamento de todos prestadores. Esse passo a passo se tiver  
139 transparência e nos explicar, nos deixar tranquilos para que no futuro os nossos fornecedores,  
140 profissionais de saúde relacionados ao SUS, fiquem sabendo se está tendo um impasse no Ministério da  
141 Saúde, SESAB ou do Banco. Que tenha transparência, o Município recebeu o recurso e não repassou aos  
142 prestadores, essa transparência é muito importante para que seja passado a diante para que os prestadores  
143 saibam o que está acontecendo. Fortalecendo a fala de Lilian com relação ao câncer de mama é muito  
144 importante não sei se existe ainda campanha de câncer de mama móvel, é importante que seja fortalecida.  
145 É preciso ser discutido neste conselho mais temas de saúde, às vezes é feito protesto por pautas fico  
146 perdido, e as coisas que estão acontecendo no Estado sito como exemplo a Zica que precisa de ações de  
147 debate, conscientização para trazer ao Pleno. (INAUDÍVEL). A Conselheira Maria Helena Ramos Belos  
148 cumprimentou a todos e justificou a ausência da irmã Beatrix Kunz que estava cumprindo uma agenda  
149 particular, e informou que no dia 31/01/2016 aconteceu o Seminário da Campanha da Fraternidade que  
150 trouxe como tema geral Saneamento Básico. O que tem haver saneamento básico com a Saúde, Zica,  
151 Chicungunha e outras doenças que estão proliferando em nosso meio. Sabemos que existe uma grande  
152 ausência de saneamento básico em nosso Estado e em nosso País, gerando doenças e trazendo muito  
153 desconforto. A mídia informa que a falta de saneamento é culpa do povo que não joga o lixo no local  
154 certo e não cuida do meio ambiente, mas saneamento básico, o termo é muito amplo e precisamos  
155 relacionar saneamento básico com saúde. Estamos neste Conselho para discutir e entender o que as  
156 estruturas que estão aí e criam tanta ausência para aqueles que precisam dos serviços de saúde. Foi dito  
157 nas diversas falas que existe a pauta e não estar sendo respeitada, vamos implementar e ter consciência  
158 que estamos neste conselho para discutir a problemática da saúde pública em nosso País, estamos vendo  
159 tantas ausências, tantas necessidade e essas necessidades não são resolvida porque não são resolvida!  
160 Percebesse um total descaso, o descaso começa pelas pautas que não são cumpridas. O Conselheiro  
161 Moysés Longuinho Toniolo de Souza (INAUDÍVEL). O Conselheiro Silvio Roberto dos Anjos e Silva  
162 (CONVERSA JÁ INICIADA, PORÉM INAUDÍVEL) no dia 18/01/2016 a diretoria do SindSaúde com  
163 alguns trabalhadores fez uma manifestação em frente a SESAB porque a anormalidade se transformou em  
164 normalidade em relação a folha de pagamento dos trabalhadores da saúde. Entendemos que falha em  
165 folha de pagamento não é primeira, nem a ultima, nem a única, sempre aconteceu, agora vem  
166 acontecendo constantemente tanto que na frente da Secretária da Saúde foi declarado que é uma mistura  
167 de incompetência com perversidade, parece que é proposital porque não é a primeira vez. Reportamos a  
168 Secretaria da Administração a Administração se reporta dizendo que é a Secretária da Saúde, o Secretário  
169 da Saúde declara que não discute pauta de reivindicação com os trabalhadores. Na Secretaria de  
170 Administração e em outras Secretarias de Estado somos atendidos por alguns Assessores com educação e  
171 citou como exemplo Ivonildo e Cássio. Sem a menor preocupação em falar se o Secretário de Estado que  
172 é o comandante do ramo de atividade não assume toda política de saúde do Estado que deixe o cargo, não  
173 pode é ficar da forma que está. O Secretario da Administração através do seu Superintendente declarou se  
174 a SASAB enviasse as folhas seriam complementadas e estaria tudo pronto no mês normal, sairia uma  
175 folha suplementar no dia 03 de fevereiro de 2016. Em reunião em assembleia com Roberto Santos,  
176 CESAT outras unidades, se não sair na suplementar no dia 03/02/2016. Os trabalhadores e trabalhadoras  
177 não assumirão o plantão em quanto não for colocado em folha a GID que foi retirada. São retirados tantos  
178 direitos dos trabalhadores agora vem à retirada da GID, sempre tem esses problemas nas folhas de  
179 pagamento antes de serem discutidas as pautas específicas. É preciso colocar essas questões gerais,  
180 porque quem desenvolve a saúde pública no Estado da Bahia são os trabalhadores. O Conselheiro Raul

181 Moreira Molina Barrios cumprimentou a todos, desejando um feliz 2016 e informou ter vindo à reunião  
182 solicitar a mesa conforme foi tratado nas reuniões passadas que o COSEMS gostaria de uma pauta para  
183 colocar os problemas financeiros, para elucidar de uma vez por toda quanto os Municípios recebem ou se  
184 estamos pegando o dinheiro e não estamos repassando. Chamo atenção que os Conselheiros estão  
185 colocando nas redes sociais, WhatsApp e não é detectado quem são essas pessoas. Gestor municipal hoje  
186 é corrupto, é tratado desta forma, está sendo tratado com desrespeito, como Gestor Municipal respeito  
187 todos os Conselheiros principalmente o Controle Social. Entendo que é obrigação dar resposta ao  
188 Controle Social, agora com respeito e responsabilidade, não venho às reuniões para levar as coisas e não  
189 ter resposta. Esse fórum é sim para tratarmos política de saúde com muita responsabilidade. Quem tem  
190 alguma coisa contra a SESAB ou contra os Gestores Municipais, as coloque na reunião e que as  
191 denúncias sejam feitas de forma responsável, que seja concedida a todos com o mesmo respeito que  
192 temos naturalmente com todas as representações do Conselho (INAUDÍVEL). O Conselheiro Ivonildo  
193 Dourado Bastos (CONVERSA JÁ INICIADA, PORÉM INAUDÍVEL) a comissão que foi constituída no  
194 CES a participar da reunião que seria realizada no dia 01 de fevereiro 2016 na SESAB. O Conselheiro  
195 Josivaldo de Jesus Gonçalves cumprimentou a todos e informou que foi deliberado no Conselho  
196 Municipal de Saúde de Itabuna que em todas as reuniões do CES, dois Conselheiros estejam presentes.  
197 Registrou a presença do Senhor Francisco Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itabuna, a  
198 Senhora Jaimeire Pessoa, Secretária Executiva e do Conselheiro Municipal de Saúde e Diretor Financeiro  
199 Roberto Lima. No dia 10 de janeiro de 2016 tomou posse no Conselho Municipal de Saúde de Itabuna  
200 juntamente como o Vice-Presidente para o novo mandato 2016-2018. A Bahia é um exemplo a nível  
201 Nacional do que diz respeito à desprecarização dos Agentes Comunitários de Saúde e também a luta de  
202 desprecarizar os Agentes de Endemias. No ano passado a Bahia tinha 100 % de desprecarização destes  
203 trabalhadores, mas para nossa surpresa, essa semana recebeu o telefonema dos Agentes de Saúde de  
204 Venceslau de Guimarães, onde os mesmos não estão efetivados no quadro do Município, esse Município  
205 foi notificado pelo Ministério da Saúde se não ocorrer a efetivação será cortada as verbas. Neste sentido  
206 Presidente que encaminhou ao Diretor da Atenção Básica, Senhor Cristiano para que sejam tomadas as  
207 providências junto ao Gestor de Venceslau de Guimarães e que o Conselho possa acompanhar todos os  
208 trâmites de desprecarização e regularização destes trabalhadores. Não pode nos dias de hoje da forma que  
209 foi feita a seleção com lisura, já que estes trabalhadores são da época que a seleção era feita pela SESAB  
210 em conjunto com o Município. Precisa que esses trabalhadores sejam efetivados do quadro e tenham a  
211 certeza que vão trabalhar com a certeza que não serão demitidos e sejam considerados Servidores  
212 Municipais. Que encaminhe ao Diretor da Atenção Básica e o Conselho acompanhe de perto e se colocou  
213 à disposição para participar desse acompanhamento, seja através da Comissão de Acompanhamento ou de  
214 outra Comissão que possa acompanhar. A Conselheira Isadora Oliveira Maia solicitou que antes de passar  
215 a fala ao próximo conselheiro que relembresse quem faz parte da Comissão de Construção e  
216 Acompanhamento do PES. O Conselheiro Edson Morais de Oliveira informou os nomes dos  
217 representantes da Comissão de Construção e Acompanhamento do PES, Titulares Jorge Geraldo de Jesus  
218 Rosário (Usuário), Maria Helena Ramos Belos (Usuário), Silvio Roberto dos Anjos e Silva (Trabalhador)  
219 e Aroldo Luiz da Silva Bacelar (Gestor). Suplentes Gislene Villas Boas Torres da Silva (Usuário), José  
220 Silvino Gonçalves dos Santos (Usuário), Maria do Carmo Brito de Morais (trabalhador), Ivonildo  
221 Dourado Bastos (Gestor). O Conselheiro Luiz Américo Pereira Câmara informou que em nome do  
222 Sindicato dos Médicos do Estado da Bahia (SINDMED), ira registrar o repúdio e indignação com o fato  
223 ocorrido como a Diretora do SINDMED Dr<sup>a</sup> Mônica Bahia que foi sumariamente demitida em retaliação  
224 as denúncias quem vinha fazendo a Maternidade do Pau Miúdo. A maternidade está em um processo  
225 gradativo de demissão de Funcionários, Médicos, Enfermeiros, Técnicos, diminuição de serviços.  
226 Interessante observarem que o recurso ampliou em 27% nos últimos 03 anos e os serviços estão  
227 diminuído. Em retaliação a Santa Casa de Misericórdia que administra o Santa Izabel demitiu  
228 sumariamente a diretora do sindicato, uma atitude contra o SINDMED e contra toda estrutura sindical, foi  
229 feito um protesto no dia 26/01/2016 em frente ao Hospital Santa Izabel, e não vai ficar barato, vamos  
230 procurar todas as formas de combater essa demissão. É importante esse Conselho se debruce sobre as  
231 informações da saúde, objetivando as discussões ao invés de ficar no proselitismo que está ruim, o  
232 Governo não faz e esta na hora de concretizar com os dados disponíveis e mostrar o que estar  
233 acontecendo pra acabar com essa coisa de dizer que é perseguição, o conselho tem a prerrogativa de ter  
234 todas essas informações. Na ultima reunião que teve a apresentação do PPA foi feita alguns  
235 questionamentos, o representante não soube informar e pediu que mandasse as informações que seriam  
236 respondidas, foi mandado por ofício através do Conselho. Foi mandado um e-mail ao próprio  
237 representante da SESAB, informação básica pública e não foi disponibilizado que o Conselho imponha  
238 sua prerrogativa de ter essas informações. O Senhor Presidente solicitou questão de esclarecimento em  
239 relação aos questionamentos do conselheiro Luiz Américo e informou que todos os questionamentos  
240 feitos a Gestão a mesma respondeu e foi encaminhado ao e-mail do conselheiro, se o conselheiro não

241 recebeu seria encaminhado novamente. O Conselheiro Francisco José Sousa e Silva informou da edição  
242 do 15º Fórum Social Mundial Temático que aconteceu de 19 a 23 de janeiro de 2016 em Porto Alegre,  
243 com o tema Paz Democracia Direito dos Povos e do Planeta, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) se  
244 fez presente com sua delegação e comunicou a pedido, a participação neste fórum da Conselheira Eliane  
245 que faz parte do CES. O Conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas informou que se reportaria a fala  
246 da conselheira Lilian sobre as graves denúncias que estão sendo veiculadas na mídia, seguindo a fala de  
247 Molina e Luiz desse questão de esclarecimento do que realmente está acontecendo. Reafirmo que são  
248 denúncias graves este Conselho tem a responsabilidade de apurar e diante disso a proposta é que este  
249 Conselho aprove o convite ao Deputado Jorge Solla para fazer as denúncias dele presencialmente neste  
250 Conselho. Precisamos saber se é verdade ou não, seguindo as orientações de alguns Conselheiros, que  
251 fosse apreciado o convite ao Deputado Jorge Solla para que venha neste CES comprove as afirmações  
252 que ele vem fazendo na mídia. O Conselheiro Lázaro Figueiredo dos Santos informou a respeito da  
253 questão da Dengue e Chikungunya do qual foi escolhido pelo Secretário Fábio Villas Boas para está  
254 discutindo no Centro de Tecnologia as estratégias para trabalhar com essa grande epidemia dentro do  
255 Estado da Bahia. Comunicou que entrou com uma ação criminal ao Secretário de Saúde de Campo  
256 Formoso que atentou contra sua vida na cidade quando fazia negociação da campanha salarial, como ele  
257 não aceitou o afronto da entidade para negociar salário, ao ir até a rodoviária, como o percurso é um local  
258 escuro e sem iluminação, ele veio com toda a velocidade com o carro dele e jogou sobre o mesmo para  
259 ver se conseguia atingi-lo. Mas graças a Deus viu antes e pulou com mala e tudo no rio, em seguida ao  
260 chegar à rodoviária tinha um posto Policial, se identificou e informou que tinha acabado de sofrer uma  
261 tentativa de homicídio pelo Secretário de Campo Formoso, essa tentativa foi gerada por uma  
262 discriminação racial porque o Secretário falou: “seu preto você veio aqui pra poder me afrontar vou te  
263 matar e saia da cidade.” Abrir uma ação criminal e a audiência vai ser em Salvador, trouxe para  
264 conhecimento do Conselho. É assim que alguns Secretários fazem por ser filho do Prefeito acham que  
265 deve ser como eles querem e como não conseguiu enfrentar a questão de negociação, porque tinha dois  
266 meses sem os associados receberem o salário. O secretário disse que tinha dinheiro e não ia pagar, só ia  
267 pagar quando quisesse, falei se não ele não pagasse aqui iria pagar na justiça e ele se sentiu afrontado me  
268 ameaçou e discriminou, entrei com duas ações uma pela questão racial e uma por homicídio. O  
269 Conselheiro Ronaldo Ferreira Dias informou que o Programa de Farmácia Popular do Brasil tinha sua  
270 base fiscal e legal no CNPJ da EBAL, cuja mesa se encontra em processo de desalienação pelo Governo  
271 do Estado. Recebeu um ofício da EBAL no dia 18 de dezembro de 2015 determinando a retirada dos  
272 equipamentos de emissão de nota fiscal, porque esse procedimento impediria o processo de desestatização  
273 da EBAL, deixando claro que não foi iniciativa da SESAB nem da Bahiafarma. Estamos cumprindo o  
274 ofício da EBAL cuja mesma é administradora do CNPJ e de toda questão fiscal, estamos buscando  
275 alternativas. Para esclarecimento na reformulação da lei da Bahiafarma ela não previa emissão de notas  
276 fiscais e foi feito um movimento para que houvesse a possibilidade, lembrado que o programa é muito  
277 amarrado, um programa federal onde o ente responsável tem que poder emitir notas fiscais a varejos.  
278 Esteve no Ministério da Saúde em janeiro discutindo José Miguel e Marcos Aurélio que são  
279 coordenadores do programa, a possibilidade da municipalização das farmácias que se encontram na  
280 Bahia, muitas delas estão em imóveis da EBAL e vão ter que sair, se quiser colocar em outro imóvel estar  
281 sendo trabalhada a possibilidade. Acredito que vai ter êxito e vamos conseguir que o programa aceite a  
282 municipalização dos Municípios que queiram. É importante salientar que foram chamados todos os  
283 municípios para conversar e até agora somente dois manifestaram interesse em continuar, muitos não  
284 manifestaram interesse. Citou dois como exemplo Salvador e Camaçari que formalmente comunicou que  
285 não querem continuar no programa. Quando colocada às necessidades mediante o que está sendo  
286 apresentada, está sendo salientadas essas informações sedimentando para ser levadas a uma conversa só  
287 ou Ministério. Convidou o CES para no dia 08 de março de 2016 a participar da inauguração da primeira  
288 linha farmacêutica da Bahiafarma da Transferência e Tecnologia da Sevelâmer, que o Conselho mande  
289 um representante para participar da inauguração. Informar ao Presidente do CES todo encaminhamento  
290 de informação será respondido e foi dito como deve ser feito, essas informações têm que ser direcionadas  
291 ao Presidente do Conselho, isso não ocorreu até agora. Quando houver o encaminhamento do CES para o  
292 Presidente da Bahiafarma, o Secretário Fábio será trabalhado para fornecer essas informações, até agora  
293 não houve encaminhamento de solicitação do Presidente do CES. O Senhor Presidente solicitou questão de  
294 esclarecimento em relação aos questionamentos do conselheiro Ronaldo e informou que todas as  
295 solicitações foram encaminhadas através de ofício a Bahiafarma, conforme orientação do Diretor  
296 Financeiro e seria reiterado e encaminhado no dia seguinte para o e-mail do próprio conselheiro. O  
297 Conselheiro Jorge Geraldo de Jesus Rosário (INAUDÍVEL). O Conselheiro Fábio Vilas-Boas Pinto  
298 (CONVERSA JÁ INICIADA, PORÉM INAUDÍVEL) referiu-se ao Serviço de Atendimento Móvel de  
299 Urgência (SAMU), Programa Saúde da Família (PSF), Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN-  
300 BA), “o Estado começou em Janeiro pactuando com o COSEMS a pagar em doze parcelas sessenta

301 milhões de reais para os municípios. Teve a instalação do Centro de Operação de Emergência de Saúde  
302 para fazer o enfrentamento da tríplice epidemia de arboviroses, tendo o professor Badaró e diversos  
303 representantes da comunidade participando. Um centro transversal envolvendo várias Secretarias e órgãos  
304 do Governo do Estado e tem sua sede no tecnocentro e já deu resultado. Em janeiro teve uma reunião com  
305 os 80 Prefeitos e Secretários onde ouviu relato de microcefalia e existe um plano de enfrentamento  
306 colocado na rua, um aplicativo que teve mais de cinco mil downloads na Google, e está sendo  
307 programada para ser liberado no sistema da Apple. Inaugurou no Hospital Roberto Santos 43 leitos, 23  
308 semi, 20 de UTI neonatal que será importante na medida em que os números de microcefalia comecem  
309 a crescer. Inaugurando na Maternidade Tysila Balbino o novo ambulatório reformado e ampliado e em  
310 fevereiro será inaugurado a reforma da enfermaria. Foi ao Hospital Estadual da Criança um hospital de  
311 300 leitos onde funcionam apenas 150, para dar ordem de serviço para adequação de 12 andares para  
312 instalar uma maternidade de alto risco com 50 novos leitos de maternidade, 10 leitos de UTI materna para  
313 mães gestante que tem alto risco que precisa de terapia intensiva; e ampliação de 10 para 20 leitos do  
314 serviço de UTI neonatal. Na semana seguinte seria lançados 04 editais de seleção para gestão do Hospital  
315 da Criança, Hospital de Juazeiro, Hospital de Ibotirama e Hospital Eládio Lacerda. Após o carnaval será  
316 lançado toda semana 02 novos editais de seleção de novas OES para renovar todos os contratos, um  
317 contrato mais moderno, mas ajustado, com maior grau de controle por parte do Estado. Foi lançado o  
318 edital das policlínicas de Jequié e Teixeira de Freitas para ser licitada a construção das duas policlínicas,  
319 semana seguinte foi inaugurado o tomógrafo novo do Hospital de Santo Antônio de Jesus, CICAN e do  
320 Hospital Otávio Mangabeira que nunca teve um tomógrafo, embora seja um Hospital de doença do  
321 aparelho respiratório. No dia 28/01/2016 seria inaugurado o primeiro pátio de desastres, catástrofes e  
322 incidente com múltiplas vítimas do Brasil no HGE com oxigênio, ventiladores, rede de gases para se  
323 caso aconteça alguma catástrofe como aconteceu no passado nessa cidade tenha condição de atender essas  
324 múltiplas vítimas, o SAMU trabalharia com uma simulação no dia com a participação do Governador do  
325 Estado. Teve a criação do primeiro serviço de cuidado paliativo do Estado da BAHIA no CICAN e no  
326 Hospital Roberto Santos, veio de São Paulo Franke Passo maior autoridade em cuidado do morrer e está  
327 afrente do programa Estadual de cuidado paliativo, são pacientes com doenças terminais, câncer, sequelas  
328 de acidente vascular, demências, um programa que será implantado em todos os hospitais do Estado da  
329 Bahia. O Conselheiro Raul Moreira Molina Barrios informou que foi procurado pelos Agentes  
330 Comunitários porque a notícia passada pelo Ministério da Saúde é que está tudo em dia e que os  
331 Municípios não estão pagando, foi mostrado aos Agentes e quando for feita apresentação no CES será  
332 disponibilizado para todos os Conselheiros ter acesso ao fundo Municipal de Saúde de qualquer  
333 município para saber quais os Municípios que receberam seus recursos, não é segredo, são informações  
334 públicas. No dia 12 de janeiro de 2016 recebeu correspondente a três meses setembro, outubro e  
335 novembro e foi pago dezembro com o recurso do Município, recebemos essa semana 30% do MAC  
336 correspondente a novembro. Professor Badaró o Ministério da Saúde não está disponibilizando  
337 imunobiológicos vamos falar daqui a pouco de Zica, Microcefalia e está se vivendo com isso. O recurso  
338 do PAC2 não foram repassados a todos, por isso que estamos vendo as UPAs todas paradas e ninguém  
339 quer abrir, uma UPA custa R\$ 500.000 (quinhentos mil reais) e recebe R\$ 200.000 (duzentos mil reais),  
340 precisa demonstrar no CES em números em cinco minutos não dá para fazer porque vai ser um monólogo,  
341 precisa que cada Conselheiro questione porque o Secretário de tal município não prioriza determinada  
342 situação, quer fazer uma apresentação com responsabilidade por saber que tem uma pauta e respeitando o  
343 pedido do Conselheiro Delfino; tem uma pauta e não é possível que mude simplesmente, fica a  
344 solicitação do COSEMS de uma forma bem clara que gostaria de colocar todos os recursos, mostrar  
345 inclusive quanto esta sendo colocado além da emenda constitucional 29, quanto do mínimo está  
346 colocando, quanto está colocando o Estado e quanto esta colocando a Federação. O Senhor Presidente  
347 informou ao Conselheiro Raul Molina que a mesa encaminharia a sua solicitação e a do pleno, e  
348 comunicou a todos os conselheiros que foram anotadas todas as solicitações feitas e seria respondida o  
349 mas breve possível, parabenizou o conselheiro Moyses e Josivaldo pelos novos mandatos, pessoas  
350 altamente dedicadas na questão da Saúde Pública. O conselheiro Fernando solicitou o convite do  
351 Deputado Jorge Solla à mesa fará o convite ao Deputado para vim a este Conselho. O Conselheiro Raul  
352 Moreira Molina Barrios informou que não deve ser feito palanque pra ninguém no CES, tem que ser feito  
353 um ofício ao Deputado pra ele mandar oficialmente ao Conselho as denúncias, se for necessário, fizesse o  
354 convite, a princípio é isso que deve ser feito. Acabou de falar que não pode se contaminar com denúncias  
355 vazias, que essas denúncias sejam oficializadas por escrito ao CES, que esse seja o encaminhamento. A  
356 Conselheira Lilian Fatima Barbosa Marinho informou que gostaria que o encaminhamento fosse ao  
357 contrário, as denúncias do Deputado estão gravadas em áudio e circulando, não podem se perder em  
358 tempo burocrático. “Entendo a preocupação de Raul, mas existe um fato, vem recebendo de diversas  
359 fontes e vários conselheiros devem está recebendo. Somos o CES, democracia representativa e estamos  
360 solicitando que ele venha e traga seus dados e informações que tem, encaminhando ao contrário.” O

361 Conselheiro Marcos Antônio Almeida Sampaio salientou que reforçando a proposta da conselheira Lilian  
362 podemos chamar inclusive não só pela denuncia que o Deputado fez, mas por se recordar que em uma  
363 reunião do Conselho na Assembleia Legislativa, o Secretário citou e nos elementos das denúncias há  
364 questões relacionadas ao Hospital Roberto Santos, e o Secretário disse na reunião do CES, esta em Ata,  
365 que houve um ato que foi registrado queixa que furaram vários soros e têm denúncias relacionadas a essa  
366 situação, são elementos suficientes para trazer esses esclarecimentos. O Senhor Presidente informou que  
367 as questões dos informes e das solicitações não cabem colocar em votação e aprovação quem dará o  
368 encaminhamento é a mesa. O Conselheiro Raul Moreira Molina Barrios informou que seria mais  
369 específico quando fez as denúncias nas rádios, redes sociais, que o contingenciamento iria impactar na  
370 saúde em mais de 12 bilhões na Bahia, o próprio Deputado disse que não iria pautar e não foi feito contra  
371 ponto, quais são as coisas que queremos que sejam colocadas, não simplesmente por dizer. Sabemos que  
372 áudio todo mundo pode fazer estou me referindo especificamente a essa situação para amanhã ou depois  
373 não ter que aceitar outros Deputados, Senadores vir ao Conselho para fazer o palanque. O Conselheiro  
374 Luis Delfino Mota Lopes informou que não sabe se chama de imaturidade ou irresponsabilidade, se um  
375 cidadão faz uma referência que tal hospital está com o aparelho quebrado há 15 meses e a população não  
376 está sendo atendida, questionaria se é um fato verídico e se estava acontecendo de fato. Se estiver  
377 acontecendo criaria uma forma para solucionar o problema. Se forem colocados os temas que estamos  
378 achando que existe o problema realmente, vamos tentar a solução do problema. Estamos neste Conselho  
379 para criar alternativas para as coisas que estão sendo colocadas. A gente debater, rebater, debater já não  
380 tem tempo nesse conselho, tem que pegar os problemas exaurir e solucionar caso a caso, se tem alguma  
381 coisa que foi ventilado, citou como exemplo a folha de pagamento, a GID vamos perguntar ao Secretário  
382 o que está acontecendo é administração e a SESAB, o que pode ser feito, o Conselho criar uma comissão  
383 para ir à administração para tentar ajudar, se é um direito do trabalhador não pode ficar sem receber, se as  
384 denúncias for um fato tem que ter a solução dos problemas. O Conselheiro Aroldo Luiz da Silva Bacelar  
385 informou que concorda com a fala de Raul Molina e que talvez a presença de Dr. Solla no Conselho  
386 falando pode gerar um debate desnecessário sem objetivo, realmente ele pode colocar por escrito. Teve a  
387 oportunidade de assistir a um debate de Dr. Solla no Ministério Público onde ele colocou as questões  
388 dele, o debatedor também colocou suas questões, houve uma réplica, uma tréplica e Dr. Solla pediu para  
389 sair e foi embora nem ouviu inclusive a outra parte. O correto seria ele colocar por escrito e os  
390 conselheiros debaterem os temas sem a presença dele, como Raul colocou o Conselho não pode servir de  
391 palco para político e discussão, tem que resolver o problema da saúde da Bahia e não questões políticas e  
392 pessoais de Dr. Solla ou outra pessoa. O Senhor Presidente informou que o momento só cabe questão de  
393 ordem e esclarecimento, não cabe questão de votação foi feito o informe e a solicitação pelo conselheiro  
394 Fernando e cabe à mesa se reunir e delibera a melhor maneira para dar o andamento. O Conselheiro  
395 Fernando Antônio Duarte Dantas salientou que esse discurso de palco não estar na eleição de Deputado  
396 Federal, está preste a eleição Municipal o que foi colocado não tem menor nexo. A ideia não é travar um  
397 debate, vamos ouvir o denunciante aí se ele for Deputado ou uma pessoa qualquer da comunidade da  
398 sociedade e uma prerrogativa deste conselho a não só dar encaminhamento e também investigar,  
399 precisamos ouvir para investigar ou este conselho não investiga também, não vai investigar denúncias,  
400 que brincadeira é essa, deve sim convidar seja ele quem for que fizer a denuncia para fazer pessoalmente,  
401 e se tiver provas ele vai colocadas as provas, ou estamos com medo de ouvir e tiver provas, não está  
402 pedindo debate está pedindo a declaração de uma pessoa que fez a denuncia e denúncias graves e vamos  
403 podar. Gostaria que fosse encaminhado se existe divergência no plenário se coloque em votação, se a  
404 mesa não tem a devida firmeza de convidar que coloque em votação é essa a proposta. O Conselheiro  
405 Marcos Antônio Almeida Sampaio solicitou questão de ordem e esclareceu que houve a proposta do  
406 conselheiro Fernando onde ele pediu para convidar uma autoridade que é o Deputado, poderia ser  
407 qualquer outro cidadão. Respeita algumas opiniões como a do Conselheiro Aroldo que é recém-chegado e  
408 não o conhecia na história da Bahia, se não for daqui vai aprender muito. Está sendo falado de pessoas  
409 que foi Secretário de Saúde do Estado da Bahia, Presidente deste CES, e inclusive tratava esse CES  
410 melhor do que o CES tem sido tratado. Gostaria que fosse encaminhada uma discussão, estava pensando  
411 que a mesa já tinha dado encaminhamento quando o Presidente falou a mesa Fernando acata o convite e  
412 vai fazer o convite, se no questionamento do conselheiro Raul a mesa se encontra na dúvida do  
413 encaminhamento a saída, seria o plenário e não entramos a discussão de querer até fazer um julgamento  
414 qualitativo de convidados que estamos aqui deliberando se vai o não fazer. Quero encaminhar que pegue  
415 o instrumento democrático que seria a consultar o pleno, porque a mesa foi eleita por todos para  
416 contribuir com o andamento do processo, o pleno tem a prerrogativa de deliberar o que deve ser feito ou  
417 não dentro da proposta. Queria que pudéssemos entrar em uma consulta de fato ao pleno, porque em  
418 nenhum momento pode ser inaugurado um templo onde o pleno não possa deliberar a sear de uma pauta  
419 que pode no futuro ser votado e aprovado. Para o Presidente não levar a saia justa não no sentido  
420 negativo, de que o Presidente sentou com a executiva decidiu convidar ou não, e o pleno deliberou no

421 coletivo se deveria ou não autorizar o convite. O Senhor Presidente solicitou questão de esclarecimento  
422 em relação aos questionamentos do conselheiro Ronaldo e informou que em nenhum momento se sente  
423 de saia justa, porque deu o encaminhamento no início, o que foi colocado e a forma que deve ser feita é  
424 esse o encaminhamento não cabe na questão dos informes aprovação e deliberação, foi entendido que o  
425 pedido foi feito, o que a mesa vai encaminhar e a forma da denúncia que seja por escrito, ou seja, feito o  
426 convite. A mesa vai respeitar na íntegra o regimento interno do Conselho e vai respeitar a solicitação do  
427 conselheiro Fernando como é feito com todos os conselheiros, o encaminhamento é esse não tem saia  
428 justa nenhuma e não tem constrangimento nenhum pra mesa. O Conselheiro Raul Moreira Molina Barrios  
429 esclareceu para que não fique parecendo que temos medo, preocupação ou esteja defendendo alguém,  
430 apenas uma coisa como foi colocado temos profundo respeito pelo Dr. Jorge Solla com qual trabalhou e  
431 são colegas, amanhã pode ser Bocão ou qualquer um antes de ouvir o contraditório é aberto um espaço,  
432 em primeiro lugar foi colocado por Fernando e tem certeza que ele não veio a mando nem a pedido de  
433 nada, ele colocou por ele, sem consultar ao outro interessado se ele tem interesse de vir. Da mesma forma  
434 que estamos fazendo temos que ele oficialize, concorda que ele faça o esclarecimento, mas  
435 que ele se manifeste, não seja manifestação nossa entenda Fernando, o que foi colocado, esse  
436 encaminhamento é diferente está pedido a uma instância que ele conhece e que ele sabe qual a  
437 prerrogativa dessa instância de encaminhar a este Conselho seria o primeiro passo antes de colocar na  
438 imprensa teria sido melhor colocar no CES, um momento para refletir em todos os aspectos no ponto de  
439 vista ético, moral esse é o encaminhamento trazendo consenso. O Conselheiro Marcos Antônio Almeida  
440 Sampaio informou que quando foi colocada saia justa não quis dizer que o senhor foi contraio, não foi  
441 feito um julgamento de qualidade que tinha se colocado a favor o contra, tinha colocado no sentido já que  
442 existe um conflito não responsabilizar a mesa em dar o veredito não parecer que a mesa vetou ou  
443 autorizou, por isso foi colocado à proposta de consultar o pleno não no sentido de achar que esta  
444 personalizando, que tenha algum tipo de conflito de interesse ou não de fazer o convite ou não convite. O  
445 Senhor Presidente informou ao conselheiro Marcos que e em nenhum momento a mesa levou dessa  
446 maneira, a mesa tem por obrigação acatar todas as solicitações dos 64 conselheiros que solicitar qualquer  
447 pauta ou esclarecimento, é isso que estamos fazendo um processo aberto e democrático não fiquei em  
448 nenhum momento constrangido e de saia justa. A Conselheira Lilian Fatima Barbosa Marinho solicitou  
449 questão de esclarecimento e informou que quer fazer uma declaração de conflito de interesse, não tem  
450 conflito de interesse não é de partido político quando se coloca no CES se coloca como Conselheira que  
451 ouviu o áudio e tem denúncias graves, e como conselheira foi cobrada em vários grupos e por amigos e  
452 verdade mas é isto, disse bem vou encaminhar o conflito de interesse não tem. O Senhor Presidente  
453 informou que a mesa vai solicitar por escrito e será dado o encaminhamento, conselheira Isadora preparou  
454 um documento que foi entregue pessoalmente ao Secretário. A Conselheira Isadora Oliveira Maia  
455 informou ao Presidente da Bahiafarma o Secretário Estadual de Saúde foi preparado um documento a  
456 Bahifarma com algumas solicitações em relação aos pedidos de vários conselheiros, já que o ofício não  
457 chegou a tempo foi feito um documento solicitando Estatuto, Regimento, Pró-labores dos Conselheiros e  
458 o fechamento das Farmácias Populares. Poliana Teixeira fez a leitura das comunicações da SESAB e  
459 resoluções da CIB 155/2015 à 182/2015 enviada na íntegra a todos conselheiros no dia 14/01/2016. A  
460 Conselheira Lilian Fatima Barbosa Marinho informou que foi solicitado o resumo técnico por ser muito  
461 bom, o convênio de 2008 com 09 anos, sabemos que não são nove anos porque tem assinatura do  
462 convênio, a liberação de recursos e tinha aprendido um pouco sobre isso. Mas trata de Gestão Pública  
463 Municipal de Saúde, Gestão da Atenção Básica, Gestão Intermediária do Sistema Único de Saúde no  
464 valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) em 2008, e até agora só teve 33% de execução física e 10,62%  
465 de execução financeira é preocupante manifestou sua preocupação. As justificativas apresentadas são  
466 Transição de Governo, Restruturação da Equipe Gestora que dificultarão a execução. Olha senhores a  
467 uma continuidade de gestão essa é a responsabilidade sanitária tinha uma equipe que estava conduzindo  
468 este processo, como conselheira não aceita esse tipo de justificativa e precisamos ficar atento a essa  
469 situação. Um convênio que o valor já não é o mesmo e as justificativas são pra quem não ler, não aceita  
470 essa justificativa, se havia uma equipe que estava conduzindo não é possível que apenas 33% de execução  
471 física, 09 anos de convênio e 10,62% de execução financeira não dar pra engolir. Comunicou que a  
472 conselheira Sandra não estar presente porque se encontra com Zica e iria se retirar. A Conselheira Isadora  
473 Oliveira Maia informou que o Secretário estava dando o recebido da solicitação com relação à  
474 Bahiafarma. O Conselheiro Moisés Longuinho Toniolo de Souza informou que acha muito importante a  
475 resolução CIB 161 /2015 que aprova a questão de emenda parlamentar para construção de Unidade  
476 Especializada para tratamento de paciente de doenças crônicas não transmissíveis é uma ótima iniciativa.  
477 Gostaria de obter na íntegra todas as formulações a respeito das resoluções 163,164,165/2015, não que  
478 receber a resolução, que receber como vai ficar as estipulações dos serviços itinerantes, o modelo de  
479 oferta de medicamentos e habilitação dos serviços de tratamento de glaucoma no Estado da Bahia, não  
480 por ser glaucomatoso, enquanto pode comprar seu medicamento sabe de muitas gente que está perdendo a



481 visão no Estado da Bahia por não conhecer as estruturas de serviços de ofertas de medicamento para  
482 glaucoma no Estado da Bahia. Como Promotor de Educação em Saúde, pessoa que socializa as coisas  
483 gostaria de receber na integra como estar a Estrutura da Política Estadual de Atenção as Pessoas com  
484 Glaucoma no Estado da Bahia. Quer receber na integra tudo que diz respeito à resolução CIB  
485 163,164,165 não esta encaminhado a pedido de favor, na condição de conselheiro não vai mas aceitar que  
486 seja encaminhado pedidos de informação e não receba resposta, se não receber trato disto como  
487 conselheiro de outra forma. Gostaria de receber conforme resolução CIB 170/2015 enquanto conselheiro  
488 o Plano Estadual de Atenção ao Câncer, já que foi aprovado nos conselheiros tem que analisar este plano  
489 de atenção ao câncer ate porque é prerrogativa do Conselho Estadual é analisar todo e qualquer  
490 documento que diz a respeito à Política Estadual de Saúde do Estado. O Senhor Presidente informou que  
491 dia 14/01/2016 as resoluções foram encaminhada a todos conselheiros na integra da mesma forma que a  
492 CIB encaminhou para o CES, se tiver qualquer consideração encaminhamos novamente. O Conselheiro  
493 Francisco José Sousa e Silva informou que faz referência a resolução 168/2015 pelo o que foi levantado  
494 no informe da conselheira Lilian sobre o fechamento da Santa Casa de Misericórdia do Município  
495 Itaberaba, nessa resolução tem uma transferência aprovada do valor de teto financeiro pra MAC para o  
496 município de Itaberaba. Disse ter sido contemplado com a fala de Moyses com a questão da CIB esta  
497 aprovando Plano Estadual de atenção ao câncer sem ter sido colocado e avaliado pelo Conselho, e a  
498 comissão Intergestores aprovou necessariamente um plano que nem passou pelo CES. O Conselheiro  
499 Marcos Antônio Almeida Sampaio informou que umas das maiores queixas que a nas aprovações CIB e  
500 renovações de contrato é se houver aprovação, consulta ou discussões nos Conselhos Municipais.  
501 Gostaria que solicitasse cópia da ata ou algum instrumento que o Conselho Municipal foi consultado e  
502 houve aprovação destes conselhos. Outra questão que causou uma grande estranheza e a resolução CIB  
503 181/2015 que aprova o repasse do Comando Único das Ações e Serviço da Atenção Ambulatorial  
504 Especializada e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para o Município de Santo Amaro. Acredito  
505 que possa ter acontecido por ouve uma discussão em Santo Amaro, mas esse conselho deveria ser  
506 consultado sobre a passagem de um comando único, lembro que no processo de discussão da passagem  
507 do comando único de Itabuna teve uma comissão deste conselho que foi averiguar se fazia jus, e a  
508 unidade especializada de alta complexidade de Itabuna passou como algo de discussão só da CIB, essas  
509 pautas deveriam ser discutida também no conselho. O conselho deveria tinha que ser consultado inclusive  
510 para posicionar se de fato a passagem do comando era o caminho, se exista alternativas, no dia que houve  
511 um processo de discussão recorde que estava na plateia da discussão da CIB alguns secretario se  
512 manifestarão a favor outros levantarão outras questões, como lá as discussões são fechadas na maioria do  
513 consenso perdemos a possibilidade de fazer o julgamento se essa era a melhor saída e o conselho deveria  
514 ser consultado. A Conselheira Maria do Carmo Brito de Moraes informou que sua preocupação esta em  
515 relação ao que Lilian trouxe com relação aos convênios, se formos olhar 2008 ate agora são 08 anos de  
516 um convênio que deveria fazer a Capacitação Sobre o Projeto de Estratégias para Qualificação da Gestão  
517 do SUS. Talvez isso explique o que está acontecendo no SUS uma qualificação se arrastando há quase 08  
518 anos, e estamos vendo a cada momento denúncias, desmando, dificuldade de acesso aos serviços, explica  
519 talvez a demora desse convênio na questão da qualificação uma questão que precisa fica atento por ser  
520 recursos, e a questão da saúde para nos é fundamental em termo de atenção a saúde. Uma questão que  
521 Moyses já comentou é em relação ao plano para tratamento do câncer, o conselho por mais que existam as  
522 discussões, debate e um campo neutro não existe interesse de ninguém no conselho esta debatendo,  
523 criticado, denunciando somente por denunciar. Não existe nos conselheiros conflitos de interesse a  
524 apenas interesse publico, interesse de construção coletiva para que o SUS de fato o papel dele. Quando  
525 vemos a locação de recurso para alta e média complexidade e não vamos a questão da rede básica e muito  
526 triste, é preciso se debruçar sobre isso para poder dar um tom diferente nas nossas discussões, e um tom  
527 na construção do plano de saúde para 2015/2017. O Conselheiro Luiz Américo Pereira Câmara informou  
528 que estava preocupado com a resolução 168/2015 de Itaberaba, é do Município e estaria lá no dia seguinte  
529 e poderia confirmar que o Hospital não esta funcionando. Estar supresso com o teto financeiro para media  
530 e alta complexidade e Itaberaba não tem media e alta complexidade e não deveria esta nesse dinheiro  
531 gostaria da cópia dessa resolução. Inclusive recebeu um calote do Prefeito de Itaberaba que era provedor  
532 da Santa Casa. O Conselheiro Raul Moreira Molina Barrios respondeu a respeito da resolução CIB, têm  
533 duas coisas que precisa ficar bem clara quais são as instancias do SUS. As instancias de pactuação e de  
534 Gestão nessas instancias os municípios pelos princípios do fortalecimento da descentralização da  
535 regionalização qualquer município pode solicitar comando único é uma prerrogativa dele, o que é feito no  
536 COSEMS é chamar o município e dizer não perca seu comando único porque vai ser prejuízo o dinheiro  
537 que tem lotado no município não vai custear nada, agora o município ele tem todo direito de se manifestar  
538 que ele quer ser o gestor do fundo municipal de saúde dos recursos que estão pactuados a ele. Com  
539 relação a MAC, uma consulta com especialista já é MAC porque é media e alta complexidade, Itaberaba é  
540 uma história para agente sentar para conversar pelas coisas que estão acontecendo não queremos passar a

541 mão nos Gestores de Itaberaba que lamentavelmente tem sido as piores possíveis não é a primeira vez que  
542 Luiz Américo trás esse assunto ao conselho com toda razão. Esclareceu porque o Presidente e alguns  
543 conselheiros têm participado como membros convidados da CIB para acompanhar esse tipo de pactuação.  
544 A pactuação é um direito do município com os outros dois entes não cabe nem a nos seciar esse direito. O  
545 Conselheiro José Silvino Gonçalves dos Santos informou que sua preocupação em relação a esses  
546 convênios sedar porque em 2011 a SESAB pactuou com o Hospital das Clinicas a reforma de um espaço  
547 e a construção de duas obras que iria resolver os problemas de saúde, na questão da regulação a SESAB  
548 pactuou em construir uma central de regulação no Hospital das Clinicas e Dr. Badaró era gestor, e  
549 pactuou também a construção do Hospital Dias deste 2011 obras prevista para construir em um ano e esta  
550 abandonada, acabou de visitar e convidou o CES para se fazer presente na visita dessas obras que estão  
551 interrompidas desde a gestão de Dr. Badaró que estava presente no momento que pactuou essa gestão.  
552 Esteve como a defensoria Publica Federal vistoriando e fotografando todo ambiente, a obra da regulação  
553 interrompida cheio de mato e o dinheiro público abandonado. É preocupante porque estamos cada  
554 destinando recursos como o conselheiro Luiz trouxe as vezes encaminha recursos e não temos pernas para  
555 acompanhar como foi feito esse contrato, e o professor Raul Molina justificou que os municípios pode ter  
556 acesso a esses recursos, dessa forma precisamos ver esse recurso é destinado e não trás nenhum beneficio  
557 pra comunidade. Imagine Fernando uma obra iniciada em 2011 para ser concluída no máximo 6 meses  
558 está o dinheiro público abandonado, por isso estamos entrando com uma Ação Civil Publica contra a  
559 SESAB e contra o Hospital das Clinicas da época que o Dr. Badaró era gestor. Dr. Roberto Badaró  
560 informou que nunca foi gestor do Hospital das Clinicas, e quer que Silvino diga gestor quer. Nunca foi  
561 gestor, diretor, vice-diretor, chefe de absolutamente nada, é professor titular de Doenças Infecciosas e  
562 Parasitarias e nunca foi funcionário do Hospital das Clinicas. É Funcionário da Faculdade de Medicina da  
563 Universidade Federal da Bahia, pediu a correção por nunca ser Gestor e esta sendo Gestor agora. O  
564 Conselheiro Ivonildo Dourado Bastos solicitou questão de esclarecimento em relação à Santa Casa de  
565 Itaberaba e informou que a Santa Casa de Itaberaba por problemas diversos encerrou suas atividades, e os  
566 gestores da região que tinha recursos alocados no teto do município de Itaberaba e consequentemente na  
567 Santa Casa se reuniram e solicitarão a CIB, que esses recursos que estavam na Santa Casa fossem  
568 alocados no Hospital Municipal de Itaberaba para que os serviços que eram prestados na Santa Casa,  
569 passassem a ser prestado no Hospital Municipal e não houvesse desassistência na região. O Estado que  
570 faz parte da CIB junto ao COSEMS pactuou, então parte do recurso que era de Itaberaba de clinica  
571 medica citou como exemplo quando a Santa Casa reabriu passou para o teto do contrato da Santa Casa  
572 quando ela fecha retorna pra o município, e os recursos de cirurgias eletivas que é uns do problema que  
573 temos no sistema de saúde na da Bahia mas de todo nosso país votarão para o hospital municipal, para  
574 que não só o município de Itaberaba mas todos os municípios da região com recurso alocado no teto do  
575 município de Itaberaba passasse a ser atendido no caso da cirurgia de forma regulada. Então o processo  
576 de pactuação nasceu na Comissão Intergestora Regional (CIR), e posteriormente veio para CIB baseada  
577 nessas questões de não haver desassistência, então o recurso MAC que foi passada Itaberaba é nesse  
578 sentido. Complementando a fala de Raul uma simples consulta de especialidade, fisioterapia, exame de  
579 ultrassom, exame laboratoriais são media complexidade, então alta complexidade é outra discussão, mas  
580 media complexidade vai nesse sentido esclarecendo essa resolução da Santa Casa e ficou pactuada  
581 reabrindo a Santa Casa esses recursos retornarão ao contrato da Santa Casa como acontecia. O  
582 Conselheiro Silvio Roberto dos Anjos e Silva informou que a muito vem com problema neste convênio, e  
583 encaminhou que saísse do Conselho uma comissão para acompanhar esse convênio, com relação a  
584 situação de Itaberaba como CES existe uma Comissão de Acompanhamento aos Municípios que essa  
585 comissão acompanhe esse processo de Itaberaba. O Senhor Presidente informou que existe varias  
586 comissões e a mesa iria acatar a sugestão de incorporar a conselheira Lilian para acompanhar esse  
587 convênio, todo conselheiro independente de está na comissão como titular ou suplente tem a prerrogativa  
588 participar a de Itaberaba a mesa situação. O Conselheiro Francisco José Sousa e Silva apresentou o  
589 regulamento para o Processo Eleitoral do CES Biênio 2016-2018. O Senhor Presidente solicitou que  
590 Ivanildo fizesse as observações e depois iria trazer para o pleno decidir. O Conselheiro Ivonildo Dourado  
591 Bastos informou que para otimizar o tempo vai pegar o que Francisco apresentou com o que tem fazer as  
592 comparações e apresenta só o que está divergente. O Senhor Presidente informou que pela existência de  
593 um problema no regimento referente o segmento de Gestor/Prestador precisaria alterar a resolução do dia  
594 12 de novembro 2015 que criou a comissão eleitoral, estar faltando incluir a Secretaria Executiva na  
595 Comissão Eleitoral e substituir a companheira Debórah do segmento Gestor/Prestador na vaga de  
596 titularidade ou mudança de Ivanildo para titular e indicação de um suplente. O Conselheiro Moysés  
597 Longuinho Toniolo de Souza (INAUDÍVEL). O Conselheiro Ivonildo Dourado Bastos (INAUDÍVEL). O  
598 Senhor Presidente (INAUDÍVEL). O Conselheiro Ivonildo Dourado Bastos (INAUDÍVEL). O Senhor  
599 Presidente (INAUDÍVEL). O Conselheiro Ivonildo Dourado Bastos (INAUDÍVEL). O Senhor Presidente  
600 (INAUDÍVEL). O Conselheiro Ivonildo Dourado Bastos (INAUDÍVEL). O Senhor Presidente

601 (INAUDÍVEL). O Conselheiro Marcos Antonio Almeida Sampaio salientou que não poderiam cometer o  
602 equívoco e estavam trabalhando intensamente para que fosse aprovado, seria uma minuta então não  
603 criasse ali, uma expectativa pelo fato de já estar escrito na minuta, precisavam já começar naquele  
604 momento e dar como via de regra. O que precisavam seria em primeiro lugar aprovarem a minuta para  
605 que virasse o Regimento e depois do processo começassem a fazer as correções e questões necessárias,  
606 porque senão começariam a dar validade ao documento antes mesmo. O Conselheiro Francisco José  
607 Souza e Silva reforçou que o conselheiro Marcos Antonio estava correto, porque aquele documento  
608 precisava ser encaminhado e aprovado, porém existia um erro grave, constava ainda o nome da Senhora  
609 Déborah Dourado que não era mais conselheira, então não poderia colocar para aprovação um documento  
610 que estava irregular, e por isso precisaria que antes o que estava na pauta que seria uma questão de olhar  
611 com calma a situação, resolvesse antes se colocando o nome de quem seria e aprovar o documento  
612 correto. O Conselheiro Moysés Longuinho Toniolo de Souza solicitou que o conselheiro Marcos Antonio  
613 desse uma verificada na pauta onde estava a atualização da composição de acompanhamento ao processo  
614 eleitoral. Salientou que não iriam conseguir aprovar aquele regulamento sem mudar o nome da  
615 conselheira Déborah e já estava proposto em pauta, então era muito simples e objetivo o que precisavam  
616 fazer a modificação do nome porque senão não se aprovaria nada. O Conselheiro Marcos Antonio  
617 Almeida Sampaio respondeu para o conselheiro Moysés Longuinho que no estabelecimento do consenso  
618 e não se tratava de falta de entendimento, porque se tinham colocado na pauta em ordem de momentos  
619 que aconteceriam. O fato da Senhora Déborah Dourado, caso a mesma tivesse sido substituída antes da  
620 comissão sentar, o fato que se a mesma tivesse contribuído na reunião e a sua contribuição ter sido  
621 efetuada, não significava que a contribuição já que tinha sido eleita de forma legítima pelo Pleno, estava  
622 em condições no momento de poder representar, na comissão e por isso o nome da conselheira Déborah  
623 Dourado não alteraria por que não poderiam colocar ali, o nome da outra pessoa que a substituiria, porque  
624 precisaria ter a publicação no Diário Oficial, para que pudesse representar a comissão. A Conselheira  
625 Isadora Oliveira Maia informou que havia duas apresentações muito importantes para acontecer ainda e  
626 inclusive as áreas técnicas estavam presentes então colocou para o Pleno se poderiam liberar e não  
627 apresentariam aquelas duas pautas, pelo fato do horário naquele espaço ser apenas até às 18:00h. O  
628 Senhor Presidente comunicou que tinham prazo regimental do mandato do CES, porque senão o mesmo  
629 ficaria inativo. O Conselheiro Moysés Longuinho Toniolo de Souza em relação ao regimento onde o  
630 conselheiro Francisco José havia, falado em relação aos prestadores onde o Artigo oitavo citava, mas o  
631 que significava e o que estava expresso e deveria estar legitimamente expresso no regulamento, ou seja,  
632 “que eles poderiam se reunir antecipadamente e já indicar nomes de consenso entre gestão/prestadores,  
633 tinha que estar expresso no regulamento. Em relação à questão de entidades e movimentos se sentia  
634 contemplado porque envolvia tudo que tinham de diversidade de movimentos sociais sim. O Conselheiro  
635 Marcos Antonio Almeida Sampaio com relação ao artigo oitavo, salientou que prestador de serviço eram  
636 todas aquelas instituições que prestavam serviços ao estado. Então poderia até ser que houvesse uma  
637 possibilidade de uma indicação no consenso, mas o ideal seria que eles se habilitassem, encaminhassem a  
638 documentação para o CES e se caso não fosse necessário envia-la, mas que marcassem o dia que  
639 ocorreria a plenária, ou o encontro dos prestadores para que pudessem reunir-se e tirassem os  
640 representantes porque prestadores todos tinham que compreender que eram vários, não era somente  
641 alguém que iria reunir aquela grupo, que deveria ir para reunião e dizer “ olha o consenso aqui, indicou  
642 fulano e fulano não, ali tinha que ter o dia que eles iria se reunir e dizer olha, na plenária de prestadores  
643 no consenso agente eleger tais e tais instituições” e tinham entidades que estavam ali, o instituições. Na  
644 documentação, havia duas questões que embora, tivessem que ser ativos na questão da cobrança  
645 precisavam também não serem ali, criadores impeditivos, a primeira questão comprovante de atuação de  
646 no mínimo dois anos em pelo menos um terço dos núcleos de saúde do estado o que era algo que para ele,  
647 talvez uma forma mesmo sem querer de estarem excluindo. Precisavam garantir que as entidades fossem  
648 de abrangência estadual, porém exigir algo como aquilo pois sabiam que as entidades eram de origens  
649 diferentes, tinham estruturas diferentes então precisavam suprimir o que era a sua proposta. A outra  
650 proposta de supressão era exatamente na questão da certidão e lembrou-se que tinha passado um  
651 “perrengue retado” já que os cartórios não estavam adequados, não só ali, mais em alguns lugares a  
652 garantir aquela certidão de forma tão rápida inclusive a sua ele precisou esperar três meses para que o  
653 cartório lhe entregasse, se a entidade tinha documento que estava lá registrado, a ata que tinha sido  
654 registrada, e precisavam pagar ainda um documento no valor de R\$ 41,00 (quarenta e um reais), para que  
655 informasse que aquele documento apresentado com todos os carimbos do cartório, assinatura e que tinha  
656 sido registrado. A Conselheira Isadora Oliveira Maia salientou que o biênio teria que ser 2016/2018  
657 porque em 2015 tinham tirado a resolução do próprio CES, prorrogando a permanência dos próprios  
658 conselheiros e retroagir uma eleição de 2015 a 2017, talvez além de confundir, estavam realizando uma  
659 eleição de noventa dias regimentalmente era possível, pois não houve nenhum questionamento pelos  
660 conselheiros e nem por outras entidades então não iriam fazer a de 2016 a 2018. Em relação ao capítulo

661 quatro, referente primeiro as certidões se tivessem um prazo e mais de um mês tudo bem, mas os cartórios  
662 as pessoas que encontravam-se em alguns municípios quando tentava tirar os seus documentos, ficava  
663 bastante difícil e a sugestão era que aquilo fosse suprimido. Em relação aos três núcleos e pelo menos no  
664 segmento de usuários aquilo ficaria bastante difícil para se conseguir eleger, porque seriam três núcleos  
665 para abranger, mas quais seriam as entidades como; Movimentos Quilombola, índios, patologias algumas  
666 até não iriam, mas deviam até tentar já que tinha um número de municípios até contemplados pela  
667 entidade estadual 10% do número de municípios do estado que era de 41 municípios, mas os Núcleos de  
668 Saúde, realmente às vezes poderiam até confundir. Com relação ao tempo da entidade era importante  
669 porque, havia várias entidades sendo informadas ao longo dos dois últimos anos para participarem de  
670 vários conselhos, de saúde, cultura ou outros conselhos, então aquela era uma forma então não de  
671 prestigiar, mas de validar quem já vinha realizando um trabalho e não quem vinha fazendo um trabalho,  
672 muitas vezes oportunistas naquele momento, até de eleições de conselhos, então a proposta seria o biênio  
673 2016/2018 uma modificação e não 2015/2017, a retirada da certidão porque já que se tinha estatuto, se  
674 tinha regimento, a certidão e se tinha também a declaração do presidente da entidade e reverse aquele  
675 quórum de número de representações, ou de atuações dentro de estado. Poderia se colocar sim, mas três  
676 regiões ou três núcleos no segmento de usuários teriam problemas. A Conselheira Maria Helena Santa  
677 Cecília salientou que tinha dúvidas em relação à documentação (INAUDÍVEL). O Senhor Presidente  
678 (INAUDÍVEL). O Conselheiro Fernando (INAUDÍVEL). O Conselheiro Moysés Longuinho Toniolo de  
679 Souza (CONVERSA JÁ INICIADA, PORÉM INAUDÍVEL) havia movimento social que constituía O  
680 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e virava de certa forma associação ou fundação, no entanto  
681 movimento social também se transformava em entidade, a questão estava em se colocar três regiões de  
682 saúde e atualmente as pessoas da Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS, o núcleo da Bahia  
683 conseguia completar sete núcleos em municípios do Estado da Bahia, inclusive quando se cadastraram no  
684 CES há tempos atrás, eram oito, estavam regredindo perdendo representação, porque movimento social  
685 também era aquilo, viviam na crise e não iria nem pronunciaria a palavra que seria uma palavra feia, mas  
686 era uma crise (INAUDÍVEL). A Conselheira Maria do Carmo (INAUDÍVEL). O Conselheiro Walney  
687 Magno de Souza perguntou ao conselheiro Francisco José que quando o mesmo tinha colocado que após  
688 a eleição das entidades, em seguida aconteceria a eleição da Mesa Diretora? O Conselheiro Francisco  
689 José Souza e Silva lhe responde que se tratava apenas da composição do CES. O Conselheiro Walney  
690 magno de Souza perguntou ainda se em relação à indicação do membro, seria realizada após a habilitação  
691 da entidade? O Conselheiro Francisco José Souza e Silva respondeu que seriam publicadas as entidades  
692 que tivessem sido habilitadas, para que não lotasse o espaço de pessoas que tivessem condições de  
693 participar. Se publicaria primeiro para que a entidade soubesse que poderia ir ali para participar e no dia  
694 que fosse acontecer a plenária, teria que mandar a pessoa que a representaria com o ofício informando  
695 que aquela pessoa a estava representando para que credenciasse votasse e fosse votada sem nenhum  
696 problema. O Conselheiro Sílvio Roberto dos Anjos e Silva e Silva (INAUDÍVEL) O Conselheiro José  
697 Silvino Gonçalves (INAUDÍVEL) Conselheiro Francisco José Souza e Silva entidade não era movimento,  
698 entidades que tinham o CNPJ e que fossem de gaveta e não tinha mais nada e se colocasse aquela  
699 entidade para dentro do CES aquilo que ele achava que seria um erro grave. O Senhor Presidente  
700 informou que em relação ao Código Civil e a mudança que tinha ocorrido anteriormente poderiam ter  
701 entidade, que há dez anos atrás tinha sido registrado em cartório e não atuava em nenhum momento na  
702 área de saúde, inclusive algumas pessoas presentes de sindicatos que ali estavam sabiam como funcionava  
703 e outras entidades, que atuavam e estavam todas regulamentadas, mas precisavam cancelar através da  
704 Certidão Negativa. Salientou que na última eleição do CES de 2011, inclusive estava com a resolução  
705 quatro, tinha sido solicitada ali e perceberam que as entidades não tiveram nenhuma dificuldade pelo fato  
706 dos documentos estarem arquivados na sede do CES. Então na realidade o que o conselheiro Francisco  
707 José propôs foi que se trouxesse o máximo a legalidade do processo e a legalidade da funcionalidade do  
708 CES, que era regido por uma lei estadual por isso estavam dando o prazo a partir da data da divulgação da  
709 eleição de trinta dias e os cartórios de notas atualmente, estavam informatizados então que ficasse claro  
710 que não estavam pedindo nada absurdo e havia várias entidades que enviaram e-mails para o CES,  
711 esperando somente “disparar” o processo eleitoral que estava acompanhando semana a semana, então  
712 aquilo não era novidade não; movimentos sociais, entidade sindicatos, confederações o que tornaria uma  
713 eleição bastante competitiva. O Conselheiro Ivonildo Dourado Bastos em relação à questão da Mesa  
714 Coordenadora que teriam de esclarecer quem faria parte da mesma, então acreditava que deveria constar  
715 quem deveria fazer parte ou não, deveria fazer parte do processo com as de fora pela comissão. Os  
716 conselheiros que fossem disputar vagas, fazer parte da mesa de trabalho, era conflito de interesse. O  
717 Conselheiro Francisco José Sousa e Silva reforçou que a partir do momento INAUDÍVEL usuário  
718 prestador de serviço de saúde ou entidades de profissionais de saúde para representar usuários para  
719 habilitação da entidade e o segundo iria pelo mesmo caminho também, mas reforçava ainda na mesma  
720 direção ao contrário como por exemplo se fosse profissional de saúde, mas era representante da

721 Associação de Moradores que era estadual, não poderia como profissional de saúde, representar a  
722 Associação de Moradores e se habilitasse a sua associação a habilitação dela seria cortada do processo. O  
723 Conselheiro Ivonildo Dourado Bastos citou que a questão do Artigo 11, onde informava que o regimento  
724 era omissivo no caso de empate, que prevalecesse a entidade que tivesse mais tempo de existência, então  
725 aquela era uma proposta que ele encaminhava. O Conselheiro Francisco José Sousa e Silva  
726 (INAUDÍVEL). O Conselheiro Ivonildo Dourado Bastos (INAUDÍVEL). O Conselheiro Marcos Antonio  
727 Almeida Sampaio em relação à questão dos núcleos, não iria o conceito de que tinham uma Comissão de  
728 Regionalização, que estava discutindo ainda se aquele modelo de núcleo era ou não ideal e que para ele  
729 era completamente complicado então já estavam adotando na sua documentação a idéia de representação  
730 utilizando os núcleos como modelo e acreditava que o debate que tiveram com a sociedade cobrando uma  
731 posição estava legitimando, o contrário já dizendo que estavam legalizando todo aquele processo o que  
732 era muito complicado. Acreditava que precisavam ter o cuidado de não querer tornar uma forma legalista,  
733 alguns tipos de conflitos que deveriam resolver no segmento, ou da autonomia que os segmentos que teria  
734 de resolver a eleição era para o CES, mas não era o CES que mandava na eleição. O CES convocava os  
735 segmentos que fossem eleger os seus representantes e naquele momento tinham alguns conflitos que  
736 precisavam ser resolvidos, no movimento que iria identificar quais eram as instituições, que não tinham  
737 ou que fossem cartoriais e não elegeriam porque precisavam acreditar ou estimular que aquelas entidades  
738 tinham autonomia de se resolver a questão e não de se começar a fazer um pré-julgamento de criar  
739 critérios onde estavam limando coisas. Colocou que ele ia, no princípio da dúvida já que ficava muito  
740 intranquilo no que se dizia respeito de que iria coordenar a plenária, ou seja, quem estaria lá naquele  
741 processo e por isso gostaria de colocar como dúvida. Informou que tinha chamado os movimentos e  
742 segmentos que tinham autonomia até de auto-gestor como seria e teriam de trazer para o CES a sua  
743 indicação, quem daquele processo de chamamento seria eleito o que era completamente complicado,  
744 deveriam convocar o segmento estavam ali os segmentos religioso, antirracista, sindical e dali os  
745 companheiros precisavam tirar o critério que eles iriam utilizar, para realizar a eleição e trouxesse os  
746 representantes, acreditava ser complicado indicar as pessoas porque poderia soar depois para o CES e em  
747 alguns outros processos enxergaram a exemplo das conferências quando se indicava o coordenador do  
748 grupo porque algumas vezes havia resistência, achando que tinham indicado alguém pronto para que  
749 pudesse costurar alguma coisa obscura. Acreditava que precisavam deixar com que os segmentos  
750 inclusive o cuidado no afã, de tentarem combater algumas práticas que não são legais, desejar critérios  
751 gerais excluir pessoas e por isso gostaria de reforçar a questão da certidão, no entanto, houve problemas  
752 que algumas entidades não se inscreveram porque o cartório não tinha dado e algumas que tiveram  
753 problemas com a comprovação. Como ponto de partida sugeriu uma proposta que poderia não ser  
754 excludente daquela situação, então poderiam colocar ou a solicitação de ter dado entrada ao pedido da  
755 certidão o que era um processo de que também já que a entidade havia solicitado e posteriormente teria  
756 que apresentar ao CES e poderia também ser um critério. Não havia em nenhum registro documental nem  
757 no Regimento do CES, e nem na lei que o criou, o critério de quais documentos deveriam exigir para  
758 habilitar era algo que criaram durante todo aquele período para que de fato, protegessem entidades que  
759 fossem legais, representativas o que significava que em algumas vezes o tal do argumento jurídico, já que  
760 nem todos ali dominavam o mundo jurídico, de dizerem por que seria a questão jurídica ou não e para que  
761 a entidade fosse representativa no CES, precisava ser legitimada e eleita no seu segmento, precisava já vir  
762 reconhecida através do seu segmento. Declarou que foram criados vários obstáculos como se tivesse  
763 realizado a reunião do CES aberta, para todas as apresentações no décimo sexto andar sem elevador e sem  
764 nenhuma outra estratégia, de levar pessoas que tinham redução de mobilidade, ou algum tipo de  
765 deficiência e dizerem que aquela situação era democrática, Então gostaria de solicitar a sensibilidade  
766 daquelas duas questões que seria a Certidão que não era tão definidora e a questão dos núcleos que era um  
767 pouco complicada. O Senhor Presidente salientou que o conselheiro Marcos Antonio tinha levado uma  
768 questão para o pleno, porém tinha que levar também uma segurança jurídica para o CES, já que a questão  
769 seria de retirar o suprimento em relação à certidão de comprovação que a pessoa, estaria com o seu  
770 registro regular dentro e quando se falava em uma entidade eleita e a mesma não estava regular então, a  
771 partir daquele momento o CES também estaria todo irregular e juridicamente seria o0 que ele e o  
772 conselheiro Francisco José falavam naquele momento, por isso o conselheiro Marcos teria que informar  
773 quais os documentos que dariam a garantia à Comissão Eleitoral que centrou. Informou para todos os  
774 conselheiros presentes que tinham trabalhado com o último edital de convocação e regulamento em 2011  
775 e com o Conselho Nacional de Saúde o qual só fizeram adequar para que tudo aquilo fosse solucionado e  
776 que desejavam, que suprimissem, mas dessem garantia para que aquela associação participasse e como a  
777 comissão criava as regras para que fossem abrangentes a todos, porém legalista para que não houvesse  
778 questionamento já que ali eram regidos através da lei estadual. O Conselheiro Marcos Antonio Almeida  
779 Sampaio em relação à questão dos documentos acreditava que precisavam criar na sociedade de fato a  
780 presunção, da inocência que era justamente o que dizia o direito, então não podiam criar mecanismo

781 sempre achando que o outro iria burlar, por isso o que a pediam na apresentação seria; Certidão do  
782 Cartório de Títulos e Documentos, atestando a data de registro da entidade, ou seja, a data em que a  
783 entidade tinha sido registrada, tendo o CNPJ, “ninguém tiraria CNPJ sem estar registrado” inclusive não  
784 conhecia uma entidade que tivesse CNPJ e não fosse registrada e não tivesse registrado o seu Estatuto e a  
785 Ata de Fundação poderia tirar CNPJ? Não poderia porque automaticamente teria o documento registrado  
786 e o CNPJ que de fato comprovava que aquela entidade havia registrado o documento dela, e teve direito  
787 ao CNPJ então, estavam pedindo um mecanismo da lei que seria a Certidão que diria que, aquele carimbo  
788 que constava na parte de trás do documento informando que tinha registrado a entidade e possibilitou que  
789 ela tinha tirado o CNPJ que iria informa e então utilizariam a presunção de que todos que fossem  
790 apresentar, a documentação poderia estar cometendo algum tipo de irregularidade, no entanto ele preferia  
791 ir em outro caminho que seria o da inocência e se houvesse outra entidade que apresentasse uma  
792 documentação e que a comissão julgasse que necessitasse de se realizar algum tipo de investigação, ou  
793 que houvesse alguma dúvida a respeito do que tivesse sido apresentado, seria válido que se fizesse o  
794 pedido que a mesma comprovasse. O Senhor Presidente informou para o conselheiro Marcos Antonio que  
795 não era papel da Comissão que se fizesse nenhum processo investigativo, o papel da mesma até porque  
796 não era competência do CES, e então estariam agindo na ilegalidade, apenas analisavam os documentos,  
797 criava parâmetros para a eleição, conferir a documentação e habilitar para o processo eleitoral. O  
798 Conselheiro Walney Magno de Souza esclareceu ao conselheiro Marcos a questão do CNPJ, a um  
799 processo quando a pessoa registra o CNPJ de uma entidade daqui a dez anos ela pode mudar o objeto para  
800 outro tipo de coisa, não sei se é isso que Marcos esta se referindo no registro da entidade ela tem o direito  
801 e pode mudar juridicamente o objeto dela, citou como exemplo hoje esta na saúde amanhã pode mudar  
802 para outro movimento. O Conselheiro Moysés Longuinho Toniolo de Souza informou que o estatuto que  
803 iria apresentar seria o mesmo com a mesa data de quando apresentou da ultima vez, então para as  
804 instituições que já se cadastraram é um documento que não muda nada e data que registramos conforme  
805 aquele selinho e o carimbo do cartório nunca vai mudar sempre mesma coisa, a única coisa que muda e a  
806 instituição que possui o compromisso de em dois em dois anos está fazendo a eleição mudando sua  
807 diretoria e tem que registrar o documento esse documento que precisa a cada dois ser atualizado. Por isso  
808 que sou da ordem de dizer que a declaração do cartório é redundante porque no momento que apresentar a  
809 ata atualizada vai estar o selo e o carimbo mostrado que foi a data comprida. A questão do CNPJ se  
810 consegue a declaração pela internet, vou entrar na questão de conflito de interesse de quem participa e é  
811 candidato na realidade estamos tratando da eleição para composição do Conselho e não da eleição da  
812 mesa diretora, que na eleição para mesa diretora que são coisas totalmente diferentes quem for candidato  
813 não pode compor a comissão organizadora, não podemos tirar de quem é membro do conselho o direito  
814 de se reescrever para continuar participando, não é inscrição por pessoa é inscrição por entidade, gostaria  
815 só que anotasse para comprovar movimento sociais a tenha núcleo ou grupos de atuação, que tenha  
816 lideranças e referências estabelecida no Estado da Bahia, eventos Estaduais realizados ao longo do tempo,  
817 isso é relatório sintético que mostra que a entidade ou movimento tem atuação realmente Estadual não é  
818 só cartorial como foi citado. O Conselheiro José Silvino Gonçalves dos Santos informou que chegou a um  
819 ponto de decisão todos nos compreendemos o processo e estar habilitado pra fazer a votação, que seja  
820 feito esse encaminhamento. O Senhor Presidente informou que não ouve o entendimento sobre a  
821 colocação do conselheiro Marcos, mas depois chegou ao consenso, que é para concertar o regulamento na  
822 questão da substituição da ex-conselheira Déborah no Segmento Gestor/ Prestador. O Conselheiro Raul  
823 Moreira Molina Barrios informou que todos nos que estamos aqui estamos por delegação de uma  
824 entidade no momento que deixamos de participar a entidade acabou, esse negocio da publicação é  
825 bobagem no momento ela estava, não precisa ser publicado no diário oficial de novo, por questões éticas  
826 o seu suplente que deveria ser convidado primeiro antes de buscar outro gestor, se ele não aceitar é  
827 diferente. O Conselheiro Ivonildo Dourado Bastos informou que fica na titularidade no Segmento gestor /  
828 Prestado e o conselheiro Raul Molina na suplência. O Senhor Presidente informou que foi aprovador a  
829 substituição da ex-conselheira Déborah na Comissão Eleitoral por Ivonildo titular e Raul Molina  
830 Suplente, e a inclusão da Secretaria Executiva na resolução. A Conselheira Isadora Oliveira Maia  
831 lembrou que a comissão esta seguindo a resolução 453 do CNS e ela pede que um 1/3 das entidades que  
832 estão no conselho seja renovado e precisamos entender que serve como critério de desempate. O  
833 Conselheiro Francisco José Sousa e Silva esclareceu o questionamento do conselheiro Marcos  
834 informando que na eleição primeiro passo é o consenso, será reunido os sub-seguimentos e eles resolvem,  
835 se o segmento não chegar ao consenso entra a comissão eleitoral e faz a ressalva. Agora Ivonildo a  
836 questão da escolha da mesa para coordenar a eleição se precisar que a mesa seja composta da seguinte  
837 formar citou como exemplo na eleição de usuário que a mesa seja composta por conselheiro que  
838 represente trabalhador de saúde, na eleição de Gestor que seja usuário e vice-versa, para não ter o  
839 problema que foi colocado de as pessoas esta na mesa e estar com interesse na própria eleição por causa  
840 do segmento. O Senhor Presidente informou que tem dois problemas que precisa ser solucionado em

841 relação à certidão negativa do cartório e a questão da abrangência foram feitas algumas propostas, se for  
842 suprimir a questão da certidão negativa o que será colocado para garantir que realmente foi registrado em  
843 cartório, como já foi colocado por Moyses que sindicatos, entidades, federações e confederações elas são  
844 obrigadas a fazer eleição e se elas não fizerem eleição, ela não pode participar do pleito, por isso que  
845 pedimos certidão negativa. O Conselheiro Raul Moreira Molina Barrios complementou o que foi  
846 colocado pelo Presidente informando que é obrigado em todas as eleições registrar a eleição, não precisa  
847 informar que esta registrada com a certidão negativa, apresentou a ata da eleição registrada em cartório  
848 pronto. O Conselheiro Marcos Antônio Almeida Sampaio informou que as pessoas estão colocando algo  
849 que não é fruto da solicitação que estamos fazendo, estamos pedindo à certidão que comprove a data do  
850 registro da entidade. Qualquer entidade do movimento social consegue tirar o CNPJ se não for registrada,  
851 automaticamente ela comprova que está registrada. Tá sendo criado um mecanismo que custa R\$ 41,00  
852 reais e o cartório não entrega a tempo para dificultar o processo, na questão do núcleo ou outra  
853 nomenclatura que se colocar é até possível, na questão da certidão pretende continuar com a proposta de  
854 supressão por não ver a necessidade, esta sendo pedido documento registrado, CNPJ aí automaticamente  
855 dar a comprovação e passei na pela a dificuldade no cartório para conseguir. O encaminhamento em nome  
856 do consenso é a sensibilidade dos companheiros e suprimir essa linha. O Senhor Presidente perguntou os  
857 senhores conselheiros se havia consenso na questão colocada por Marcos com relação a apresentação da  
858 certidão negativa? Conselheiro Ivonildo disse que não tem consenso. O Conselheiro Francisco José Sousa  
859 e Silva informou ao conselheiro Marcos o que pode ser feito é prorrogar o prazo para apresentar até a data  
860 da plenária. O Conselheiro Ivonildo Dourado Bastos informou que foi Presidente da APAE por 06 anos,  
861 onde era feita eleição de dois em dois anos e se publicava edital, abria prazo para inscrição de chapa, era  
862 feita a convocação da assembleia, era feita a eleição, registrava lista de presença, registrava a ata, o edital  
863 era publicado no jornal, tudo ia para o cartório ser registrado e aí para o Ministério Público. Registro  
864 tem entidade que faz uma eleição hoje e só fazer outra daqui a vinte anos e olhe lá, a questão do cartório  
865 não tem nada a ver com CNPJ. O CNPJ a pessoa vai a um contador ou na junta comercial e abre e depois  
866 faz uma assembleia e associa, cria um estatuto e registra, é questão diferente. Concorda com o  
867 encaminhamento dado por Francisco de prorrogar o prazo, mas não até o dia da plenária por não haver  
868 tempo hábil de se inteirar do documento apresentado, mas que fosse estabelecido um prazo de 03 ou 05  
869 dias antes da eleição para que possa se habilitar, e faça um requerimento colocando que solicitou no  
870 cartório e vai apresentar até 05 dias antes da eleição, mas que seja mantida a necessidade da certidão. O  
871 senhor Presidente informou a Ivonildo que em relação ao seu questionamento, o conselheiro Francisco  
872 mencionou que pode incluir o que foi colocado por Marcos e apresentar o protocolo com a solicitação da  
873 certidão para realizar a inscrição, e apresentar a certidão 72h antes da eleição para validar a mesma. O  
874 Conselheiro Marcos Antônio Almeida Sampaio informou que fez um esforço muito grande de  
875 ser flexível e as pessoas viram o debate que fez no grupo, chegou à reunião bastante flexível pela questão  
876 da urgência fazendo o debate da discussão de forma tranquila. Tem questões que precisa ser colocada, se  
877 está pedindo a certidão comprovando a data de fundação voltar a dizer. No Brasil nenhuma Entidade ou  
878 Movimento Social ou Sindical tira um CNPJ se o estatuto, ata de eleição e posse não estiverem  
879 registrados no cartório. Quando a entidade apresenta o CNPJ, Estatuto e Ata de Fundação  
880 automaticamente tem mecanismo suficiente para dizer que a entidade foi fundada. O Conselho Nacional  
881 avançou pra entrada dos Movimentos Sociais, o que os movimentos sociais precisam comprovar é sua  
882 atuação e legitimidade. O Conselho está avançando para questão legalista, se o cara apresentou o CNPJ e  
883 os documentos estão registrados, aí é criado outro mecanismo que é atuação em três núcleos, se é pedido  
884 além da documentação, atuação em 03 núcleos, é uma certidão desnecessária que só vai comprovar a data  
885 da fundação. Citou como exemplo se uma instituição que foi fundada em 1999 trouxe uma certidão que  
886 diz que a data da fundação dela foi em 1999 mesmo que ela não tenha feito a eleição dela ou registrada a  
887 ata da eleição, automaticamente ela comprova o requisito que se pede que é a comprovação da data de  
888 fundação. Em nome do consenso que suprime essa questão, se não terá que solicitar um processo de visita  
889 para poder ver se existem outros mecanismos por não se sentir esclarecido. O Conselheiro Francisco José  
890 Sousa e Silva informou que as propostas são claras definindo Movimento Sindical como uma coisa e  
891 Entidade como outra. O Movimento Sindical está sendo amplamente respeitado na sua configuração e na  
892 sua existência, e não deve comparar Movimento com Entidade. O que foi colocado por Marcos é um  
893 documento há mais o restante está sendo pedindo como critério. A eleição do Conselho Nacional que  
894 Marcos colocou que foi abrangente, exigiu das entidades Nacionais participação em 09 dos 27 Estados da  
895 Federação pra poder habilitar, então estamos sendo o mais democrático possível para poder habilitar as  
896 entidades para que possam participar do processo. O Senhor Presidente colocou para votação as propostas  
897 de Manutenção da Certidão Negativa e Retirada da Certidão Negativa. Onde a primeira proposta foi  
898 aprovada com 16 votos a favor, 03 votos contra e 01 abstenção. O Conselheiro Ivonildo Dourado Bastos  
899 encaminhou que o critério de desempate seja a idade e a resolução 453 conforme foi colocado pela  
900 conselheira Isadora. O Conselheiro Moysés Longuinho Toniolo de Souza informou que é exigido uma

901 declaração do representante legal querendo participar do processo seletivo, uma declaração o com o nome  
 902 do representante que vai participar e que tudo seja informado só em um ofício. O Conselheiro Marcos  
 903 Antonio Almeida Sampaio informou que foram aprovadas as duas matérias, agora precisa registrar a  
 904 aprovação do regulamento por ter visto só aprovação dos itens que estava em duvida, não do  
 905 regulamento. O Conselheiro Silvio Roberto dos Anjos e Silva, informou ao Conselheiro Marcos que é de  
 906 costume quando não tem destaque, automaticamente é considerado aprovado. O Conselheiro José Silvino  
 907 Gonçalves dos Santos registrou que a questão do carnaval é preciso entender o que vai acontecer o legado  
 908 já sabe qual é Zica, Chikungunya e várias misérias que vem depois. É preciso saber quanto será gasto no  
 909 carnaval do dinheiro do SUS que vem para outra finalidade. Salvador gastou 6 milhões no carnaval,  
 910 dinheiro que deveria ser usado em outras áreas, não é justo o dinheiro que veio para atenção básica, alta  
 911 complexidade ser desviado para ser usado no carnaval. O Senhor presidente informou que tentaria fazer  
 912 uma reunião extraordinária para falar sobre o Carnaval e o Zica vírus. Nada mais a tratar o Presidente deu  
 913 por encerrada à reunião. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a  
 914 sessão e agendando a próxima reunião para o dia dezoito de fevereiro de dois mil e dezesseis.

915  
 916 **O Secretário de Saúde do Estado da Bahia**

917 **Conselheiro Fábio Vilas-Boas Pinto (titular)** \_\_\_\_\_

918 **Conselheiro Ivonildo Dourado Bastos (suplente)** \_\_\_\_\_

919 **COSEMS - Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde:**

920 **Conselheiro Raul Moreira Molina Barrios (Suplente)** \_\_\_\_\_

921 **Representante do Ministério da Saúde:**

922 **Conselheiro Aroldo Luiz da Silva Bacelar (titular)** \_\_\_\_\_

923 **Arão Capinam de Oliveira** \_\_\_\_\_

924 **Secretário Executivo do CES**

925 **PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE.**

926 **FESFBA - Federação das Santas Casas de Misericórdia Hospitais Entidades**

927 **Filantrópicas do Estado da Bahia**

928 **Conselheira Doraídes Alves Nunes Almeida (titular)** \_\_\_\_\_

929 **FESFBA - Federação das Santas Casas de Misericórdia Hospitais Entidades**

930 **Filantrópicas do Estado da Bahia**

931 **Conselheiro André Fernando Wermann (suplente)** \_\_\_\_\_

932

933 **SINDHOSBA - Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do**

934 **Estado da Bahia.**

935 **Conselheiro Luis Delfino Mota Lopes (titular)** \_\_\_\_\_

936 **Representante da BAHIAFARMA**

937 **Conselheiro Ronaldo Ferreira Dias (titular)** \_\_\_\_\_

938 **Conselheiro Paulo Sérgio Pereira Costa** \_\_\_\_\_

939 **TRABALHADORES EM SAÚDE.**

940 **SINDSAÚDE - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado da Bahia**

941 **Conselheiro Silvio Roberto dos Anjos e Silva (titular)** \_\_\_\_\_

942 **SINDSAÚDE – Rede Privada Sindicato dos Trabalhadores em Santas Casas, Entidades**

943 **Filantrópicas, Beneficentes e Religiosas e em Estabelecimentos de Serviços de Saúde**

944 **do Estado da Bahia**

945 **Conselheiro Waldir Cerqueira dos Santos (suplente)** \_\_\_\_\_



- 946
- 947 **SINDMED - Sindicato dos Médicos do Estado da Bahia**
- 948 **Conselheiro Luiz Américo Pereira Câmara (Titular) \_\_\_\_\_**
- 949 **SEEB – Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia.**
- 950 **Conselheira Maria do Carmo Brito de Moraes (suplente) \_\_\_\_\_**
- 951 **SINDPREV Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde, Trabalho, Previdência e**
- 952 **Assistência Social do Estado da Bahia**
- 953 **Conselheira Célia Maria Alexandria de Oliveira (titular) \_\_\_\_\_**
- 954 **SINTSEF Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal do Estado da Bahia**
- 955 **Conselheira Leonídia Laranjeira Fernandes (suplente) \_\_\_\_\_**
- 956 **SINDIACS – Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Sul da Bahia.**
- 957 **Conselheiro Josivaldo de Jesus Gonçalves (titular) \_\_\_\_\_**
- 958 **FEBACS – Federação Baiana das Associações dos Agentes Comunitários de Saúde.**
- 959 **Conselheiro Roberto Lima Machado (suplente) \_\_\_\_\_**
- 960 **CREMEB – Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia**
- 961 **Conselheira Júlio César Vieira Braga (titular) \_\_\_\_\_**
- 962 **CREMEB – Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia**
- 963 **Conselheiro Plínio Roberto Barreto Sodré (suplente) \_\_\_\_\_**
- 964 **CROBA – Conselho Regional de Odontologia Da Bahia.**
- 965 **Conselheira Liliane Elze Falcão Lins Kusterer (titular) \_\_\_\_\_**
- 966 **CROBA – Conselho Regional de Odontologia da Bahia.**
- 967 **Conselheira Viviane Almeida Sarmento (suplente) \_\_\_\_\_**
- 968
- 969 **CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia.**
- 970 **Conselheira Eliane Araújo Simões (titular) \_\_\_\_\_**
- 971 **SINDACS - Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Contendores de Doenças**
- 972 **Endêmicas e Epidemiológicas do Estado da Bahia.**
- 973 **Conselheiro Edson Moraes de Oliveira (titular) \_\_\_\_\_**
- 974 **Conselheiro Lázaro Figueiredo dos Santos (suplente) \_\_\_\_\_**
- 975
- 976 **USUÁRIOS.**
- 977 **CEAPLER Centro de Estudo, Prevenção e Apoio aos Portadores de LER/DORT**
- 978 **Conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas (titular) \_\_\_\_\_**
- 979 **NASPEC – Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer**
- 980 **Conselheira Lourani Maria Carneiro (suplente) \_\_\_\_\_**
- 981 **GAPA Grupo de Apoio à Prevenção à Aids**
- 982 **Conselheira Rosa Beatriz Graça Marinho (titular) \_\_\_\_\_**
- 983 **AMEA Associação Metamorfose Ambulante de Usuários e Familiares do Sistema Mental**
- 984 **do Estado da Bahia**
- 985 **Conselheira Célia Silva Pereira (suplente) \_\_\_\_\_**

- 986 **APALBA - Associação de Pessoas com Albinismo na Bahia.**
- 987 **Conselheira Maria Helena Machado Santa Cecília (titular) \_\_\_\_\_**
- 988 **MORHAN – Núcleo Salvador Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela**
- 989 **Hanseníase.**
- 990 **Conselheiro Jair Alves dos Santos (suplente) \_\_\_\_\_**
- 991 **RNP+BA - Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS**
- 992 **Conselheiro Moysés Longuinho Toniolo de Souza (Titular) \_\_\_\_\_**
- 993 **GVV – Grupo Vontade de Viver**
- 994 **Conselheiro Romulo José Valença Corrêa (suplente) \_\_\_\_\_**
- 995
- 996 **Três representantes de entidades congregadas em Centrais e federações de**
- 997 **trabalhadores urbanos e rurais, exceto entidades da área da saúde; CTB - Central dos**
- 998 **Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil.**
- 999 **Conselheiro Francisco José Sousa e Silva (titular) \_\_\_\_\_**
- 1000 **CTB - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil.**
- 1001 **Conselheiro Antônio do Lago de Souza (Suplente) \_\_\_\_\_**
- 1002
- 1003 **CUT - Central Única dos Trabalhadores**
- 1004 **Conselheiro Ricardo Luiz Dias Mendonça (titular) \_\_\_\_\_**
- 1005 **CUT – Central Única dos Trabalhadores**
- 1006 **Conselheiro Lázaro Ribeiro de Souza (suplente) \_\_\_\_\_**
- 1007
- 1008 **UGT - União Geral dos Trabalhadores**
- 1009 **Conselheiro Mário José da Conceição (titular) \_\_\_\_\_**
- 1010 **UGT - União Geral dos Trabalhadores**
- 1011 **Conselheiro Jorge Geraldo de Jesus Rosário (suplente) \_\_\_\_\_**
- 1012
- 1013 **Dois representantes do Fórum de Pessoas com Deficiências;**
- 1014 **ARCCA - Arte Comunicação Cultura e Acessibilidade de Pessoa com Deficiência**
- 1015 **Conselheira Isadora Oliveira Maia (titular) \_\_\_\_\_**
- 1016 **ARCCA - Arte Comunicação Cultura e Acessibilidade de Pessoa com Deficiência**
- 1017 **Conselheiro José Ednilson Almeida do Sacramento (suplente) \_\_\_\_\_**
- 1018
- 1019 **ABADEF - Associação Baiana de Deficientes Físicos**
- 1020 **Conselheira Maria Luiza Costa Câmera (titular) \_\_\_\_\_**
- 1021 **ABADEF - Associação Baiana de Deficientes Físicos**
- 1022 **Conselheira Silvanete Brandão Figueiredo (suplente) \_\_\_\_\_**
- 1023
- 1024 **Um representante de entidades congregadas em Federações e Associações patronais**
- 1025 **urbanas e/ou rurais, exceto entidades patronais da área da saúde.**

- 1026 **FIEB - Federação das Indústrias do Estado da Bahia.**
- 1027 **Conselheira Ângela Macêdo Magalhães (titular) \_\_\_\_\_**
- 1028 **FAEB - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia**
- 1029 **Conselheiro Carlos Alberto Seixas Rio (suplente) \_\_\_\_\_**
- 1030
- 1031 **Um representante do Fórum de entidades religiosas;**
- 1032 **CNBB - Confederação Nacional de Bispos do Brasil Regional Nordeste 3 Bahia e Sergipe**
- 1033 **Conselheira Beatrix Kunz (titular) \_\_\_\_\_**
- 1034 **CNBB - Confederação Nacional de Bispos do Brasil Regional Nordeste 3 Bahia e Sergipe**
- 1035 **Conselheira Maria Helena Ramos Belos (Suplente) \_\_\_\_\_**
- 1036
- 1037 **Um representante do Fórum de Mulheres Organizadas em Saúde;**
- 1038 **Conselheira Lilian Fatima Barbosa Marinho (Titular) \_\_\_\_\_**
- 1039 **Conselheira Sandra da Conceição Munhoz Neves (suplente) \_\_\_\_\_**
- 1040
- 1041 **Um representante do Fórum de entidades de aposentados e/ou pensionistas;**
- 1042 **ASAPREV - Associação dos pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia**
- 1043 **Conselheiro Marcos Barroso de Oliveira (titular) \_\_\_\_\_**
- 1044 **ASAPREV - Associação dos pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia**
- 1045 **Conselheira Gislene Villas Boas Torres da Silva (suplente) \_\_\_\_\_**
- 1046 **Um representante do Fórum de Combate a Violência;**
- 1047 **CAPDEVER – Centro Afro de Promoção e Defesa da Vida Padre Ezequiel**
- 1048 **Conselheiro José Silvino Gonçalves dos Santos (titular) \_\_\_\_\_**
- 1049 **CAPDEVER – Centro Afro de Promoção e Defesa da Vida Padre Ezequiel**
- 1050 **Conselheiro Ferdinando Caprini (suplente) \_\_\_\_\_**
- 1051 **Instituto Kutala'Nleeke**
- 1052 **Conselheiro Marcos Antônio Almeida Sampaio (titular) \_\_\_\_\_**
- 1053 **Instituto Kutala'Nleeke**
- 1054 **Conselheiro Antônio Marcos Almeida Sampaio (suplente) \_\_\_\_\_**
- 1055 **Associação Indígena Tupinambá de Olivença**
- 1056 **Conselheiro Walney Magno de Souza (titular) \_\_\_\_\_**
- 1057 **Associação Indígena Tupinambá de Olivença**
- 1058 **Conselheiro Flávio de Jesus Dias (suplente) \_\_\_\_\_**
- 1059